



N8. PRO. CSG. 289. J, P. 2

CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

SECRETARIA-GERAL

ATO INSTITUCIONAL Nº 5

PROCESSO DE

RUI      FAVALI      BASTIDE  
---      -      -

DOCUMENTAÇÃO ORGANIZADA COM VISTAS À APLICAÇÃO DO ARTIGO 4º DO  
ATO INSTITUCIONAL Nº 5

=====

VEREADOR EM DOM PEDRITO/RS

RUI FAVALI BASTIDE

- A - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
- B - FICHA INDIVIDUAL
- C - INFORMAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES  
E DE OUTROS ÓRGÃOS
- D - ANEXOS
  - 1 - NOTÍCIAS DA IMPRENSA
  - 2 - TERMO DE DECLARAÇÕES
  - 3 - RELATÓRIOS
  - 4 - PRONTUÁRIOS
  - 5 - INFORMES E INFORMAÇÕES



A - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Brasília, DF,

Em 1 de julho de 1969

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 359/69

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, relativamente à representação do Ministro de Estado da Justiça, para suspensão dos direitos políticos e cassação do mandato eletivo municipal do senhor RUI FAVALI BASTIDE, Vereador em DOM PEDRITO, pelo MDB, Seção do RIO GRANDE DO SUL, nos termos do Artigo 2º, do Ato Complementar nº 39.

2. Esta Secretaria-Geral, após proceder a minucioso estudo do assunto, compulsando a farta documentação encaminhada pelo Serviço Nacional de Informações e pelos Serviços de Informações dos Ministérios Militares, concluiu pela inteira procedência das medidas propostas, em face das atividades subversivas desenvolvidas pelo indiciado.

3. Como exemplo dessas atividades, destacam-se os fatos abaixo, constantes da documentação anexa:

= continuação da EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS nº 359 /69 = Fls. 2

### 3.1 - Extrato de Prontuário do SNI

#### - 1965

- Informes indicam que o marginado desenvolve grande atividade comuno-brizolista, inclusive fazendo visitas domiciliares a elementos comuno-trabalhistas. Há indícios de que a arregimentação comuno-brizolista está ligada com um "Centro de Umbanda da localidade de DOM PEDRITO/RS".
- Indiciado em IPM realizado em DOM PEDRITO, foi considerado como incurso no Artigo 207 dos Estatutos dos Funcionários Públicos, por incapacidade moral.

#### - 1966

- Figura como vereador comuno-trabalhista do DCT e que recebe orientação do vereador de Pôrto Alegre, ALCEU COLARES.
- Apontado, sem confirmação, como participante de um curso de guerrilhas, ministrado, em Pôrto Alegre, por JUAN SANCHES.
- É considerado unânimemente, em DOM PEDRITO, como pederasta passivo e ex-protégido de BRIZOLA.
- Fêz violentos comentários, pela rádio local, contra o Presidente CASTELO BRANCO.
- Apontado, sem confirmação, como membro do "GRUPO DOS ONZE", do DCT, organizado pelo vereador ALCEU COLARES.
- Possui escritório de Procuração, em PÔRTO ALEGRE, na Gal Rosário 18º andar, sala 1805, onde trata de desembaraçar verbas destinadas às instituições e colégios e vencimentos de professoras, mediante percentagem; fêz parte da Comissão Diretora do MDB em DOM PEDRITO/RS; foi um dos articuladores da FRENTE AMPLA no Município.

= continuação da EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS nº 359/69 = Fls. 3

- Anti-revolucionário e pederasta passivo.
- Articulador da FRENTE AMPLA na cidade de DOM PEDRITO/RS.

### 3.2 - Ficha Informativa do III Exército

- Em Out 57, foi signatário de um telegrama, na condição de Vereador pelo Município de D. PEDRITO, endereçado ao Presidente da República, protestando contra o acôrdo firmado entre os Governos Brasileiro e Norte-Americano sôbre compra dos excedentes do trigo americano.
- Ofendeu, públicamente, JARBAS MARTINS (então Presidente do Diretório Municipal do PTB, Vice-Prefeito e dirigente da Rádio PONCHE VERDE de D. PEDRITO) devido à divulgação, pela Rádio PONCHE VERDE, de notícia desfavorável ao PTB. Respondendo ao epigrafeado, o Sr JARBAS MARTINS utilizou os microfones da referida emissôra e distribuiu um impresso intitulado "DESAGRAVO", esclarecendo a opinião pública pedritense. No referido impresso são feitas as seguintes acusações a RUI FAVALI BASTIDES:
  - Nomeado postalista da Agência dos Correios de D. PEDRITO, exerceu o cargo durante poucos meses, apesar de continuar a perceber os vencimentos.
  - Realizar "reuniões e bacanais com a gurizada, num atentado à moral pública".
  - "Degenerado, abjeto, nocivo à alma da mocidade pedritense, com suas lucubrações de pederastia".
  - "Frequentar as praias da cidade de biquini, numa orgia de imoralidade, com dezenas de jovens sem juízo, ferindo o pudor das famílias pedritenses".



= continuação da EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS nº 359/69 = Fls. 4

- Passar a vida "explorando o Govêrno, o partido e os amigos, só para ter dinheiro bastante para suprir sua tara monstruosa, corrompendo e degradando a juventude".
- Enlamear o nome de homens de responsabilidade e enxovalhar o processo democrático.
- Pederasta passivo.
- "Dobrar a espinha ao sectarismo de uma cúpula partidária endeusada pelos velhacos e ambiciosos".
- Em 7 Dez 65, o Padre ANTÔNIO PAUL, Diretor do GINÁSIO ESTADUAL DE D. PEDRITO e que exerce atividades sacerdotais naquela cidade desde o ano de 1930, externou a seguinte opinião sôbre RUI FAVALI BASTIDE:
  - Elemento nocivo à sociedade.
  - Amoral;
  - Dedicado à corrupção de menores, praticante da pederastia passiva e ativa.
- Lamentou o referido sacerdote, naquela oportunidade, que "as pessoas responsáveis pela ordem e restauração de nosso país não venham a tomar uma providência, aplicando as prerrogativas do Ato Institucional nº 2, já que o Ato nº 1 não o atingiu".
- Que, além de sua condição anteriormente citada, de pessoa altamente amoral, surge o mesmo BASTIDE como esquerdista e subversivo, o que demonstrou através de palestras e atitudes em nossa cidade, especialmente às vésperas da Revolução de 31 de Março e, embora com menos freqüência, durante e após a citada Revolução.

= continuação da EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS nº 359/69 = Fls. 5

- Com base em dados existentes no III Exército, é caracterizado como:
  - Elemento insinuante, com palavra fácil e, até mesmo inteligente, embora sem grande cultura. Homem de vanguarda dos comuno-brizolistas de D. PEDRITO.
  - Pederasta passivo.
  - Fomentador de descontentamento entre trabalhadores municipais (em Dez 65 doutrinou três operários contratados para realizarem "resistência pacífica" contra ordens do capataz da turma de trabalho).
  - Corruptor de menores.
  - Inimigo da Revolução de março de 1964.

3.3 - Ofício nº 19-E2, Cmt III Ex - 7 Fev 69

O Comandante do III Exército é de parecer que RUI FAVALI BASTIDE tenha cassado seu mandato de Vereador de D. PEDRITO e suspensos seus direitos políticos por dez (10) anos.

3.4 - Relatório nº 385/CISEx- 23 Abr 69

Acusações

- a) É comunista e petebista declarado.
- b) É corruptor de menores, tendo em vista suas condições de pederasta passivo.
- c) É contumaz realizador de bacanais, num atentado ao pundonor da sociedade de D. PEDRITO.
- d) É elemento de idéias contrárias à Revolução de Março de 1964.

= continuação da EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS nº 359/69 = Fls. 6

- e) Teve sua candidatura a deputado estadual julgada in conveniente, pelo III Exército, aos interesses da Revolução.
- f) Não possui condições morais para exercer a função de Vereador.
- g) É anti-revolucionário.

#### Conclusão

Julga o Relator que o presente processo deve ser remetido ao Ministério da Justiça que, por sua Comissão de Investigação, está capacitado a aplicar ao indiciado as sanções do Ato Complementar nº 39, de 20 de dezembro de 1968, suspendendo-lhe os direitos políticos por dez (10) anos, cassando-lhe o mandato eletivo, e demitindo-o do emprego público que exerce, tudo sem prejuízo de outra ação penal de que fôr passível.

#### 3.5 - Aviso nº 246/CISEx-ME - 29 Abr 69

O Ministro do Exército é de parecer que se adote contra o senhor RUI FAVALI BASTIDE as providências dos números I e II do Artigo 2º do Ato Complementar nº 39, de 20 de dezembro de 1968.

#### 3.6 - Informação nº 523/CENIMAR - 27 Mai 69

- 1965

- Funcionário dos Correios e Telégrafos da Cidade de D. PEDRITO/RS.
- Vereador pelo PTB, em mais de uma legislatura.
- É elemento comuno-brizolista, desenvolvendo grande atividade naquela Cidade.
- Ao que consta é o "cérebro" dos petebistas locais.

= continuação da EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS nº 359/69 = Fls. 7

- É acusado de corrupção de tãda a natureza, inclusive moral (homo-sexual).

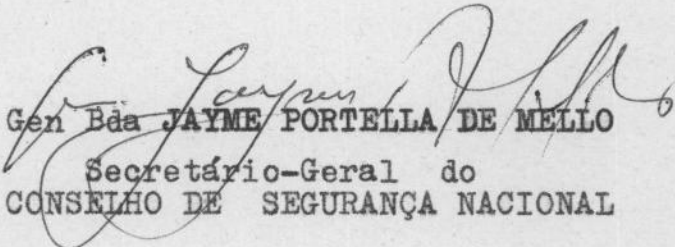
- 1966

- É elemento comunista ativo e dedica-se, especialmente, à corrupção de menores.

- O 14º Regimento de Cavalaria possui Sindicância completa, sôbre o político em questão.

4. Nestas condições, peço vênha sugerir, ouvido o CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL, na conformidade do Artigo 5º, do Ato Complementar nº 39, sejam suspensos os direitos políticos pelo prazo de dez (10) anos e cassado o mandato eletivo municipal do senhor RUI FAVALI BASTIDE, consoante dispõe o Artigo 4º, do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência meus protestos da mais alta estima e profundo respeito.

  
Gen Bda JAYME PORTELLA DE MELLO  
Secretário-Geral do  
CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

B

B - FICHA INDIVIDUAL



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES

FICHA INDIVIDUAL

1. Nº	535	2. DATA:	9 Jun 1969
3. NOME:	RUI FAVALI BASTIDE		
4. FILIAÇÃO:	Adolfo Bastide Esmeralda Favali Bastide		
5. DATA DO NASCIMENTO:	17 Set 22		
6. NACIONALIDADE	Brasileira		
7. NATURALIDADE:	Pôrto Alegre/RS		
8. PROFISSÃO:	- Funcionário Público - Vereador em 'Don Pedrito (MDB/RS)		
9. ESTADO CIVIL:	Solteiro		
10. INSTRUÇÃO:			
11. RESIDÊNCIA:	D. Pedrito/RS		

SECRETO *fe 28*

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO  
COMISSÃO DE INVESTIGAÇÕES SUMÁRIAS DO EXÉRCITO (CISEx)

PROCESSO Nº CISEx 00385 - 11 FEV 69

I N D I C I A D O:

- Nome: RUI FAVALI BASTIDES  
     Vereador em Dom Pedrito - eleito em 15 Nov 1966 -
- Filiação Adolfo Bastides e Esmeralda Favali Bastides
- Data do nascimento 17 de setembro de 1922
- Nacionalidade - Brasileira
- Naturalidade
- Estado Civil - Solteiro
- Residência - Dom Pedrito - Rio Grande do Sul
- Profissão - Funcionário do Departamento de Correios e Telégrafos
- Outras atividades -
- Observações Não foi sancionado pelo AI-5 até a presente data.-
- Candidato a Dep Estadual pelo Movimento Democrático Brasileiro, em 1966, ficando na suplência com 6.606 votos.

SECRETO



C

C - INFORMAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL  
DE INFORMAÇÕES E DE OUTROS ÓRGÃOS

Continuação da Ficha Individual de RUI FAVALI BASTOS - F1.2 -

12. EXTRATO DO PRONTUÁRIO

- Vereador, em D. PEDRITO, pelo MDB/RS.
- Funcionário dos Correios e Telégrafos.
- Anti-revolucionário e pederasta passivo.
- Indiciado em IPM realizado em D. PEDRITO/RS, foi considerado como incurso no Artigo 207 dos Estatutos dos Funcionários Públicos, por incapacidade moral.
- Ligado à LEONEL BRIZOLA, fêz violentos comentários, pela rádio local, contra o então Presidente CB.
- Articulador da FRENTE AMPLA na cidade de D. PEDRITO/RS.

13. HISTÓRICO DAS ATIVIDADES

- 1965 - Out - Informes indicam que o marginado desenvolve grande atividade comuno-brizolista, inclusive fazendo visitas domiciliares a elementos comuno-trabalhistas. Há indícios de que a arregimentação comuno-brizolista está ligada com / um "Centro de Umbanda da localidade de D. PEDRITO/RS!"
- Indiciado em IPM realizado em Don Pedrito, foi considerado como incurso no Artigo 207 dos Estatutos dos Funcionários Públicos, por incapacidade moral.
- 1966 - Set - Figura como vereador comuno-trabalhista do DCT e que recebe orientação do vereador de Pôrto Alegre, ALCEU COLARES.
- Apontado, sem confirmação, como participante de um curso de guerrilhas, ministrado, em Pôrto Alegre, por JUAN SANCHES.
  - É considerado unânime, em D. Pedrito, como pederasta passivo e ex-protegido de BRIZOLA.
- Nov - Fêz violentos comentários, pela rádio local, contra o Presidente CB.
- Dez - Apontado, sem confirmação, como membro do "GRUPO DOS ONZE" do DCT, organizado pelo vereador ALCEU COLARES.



Continuação da Ficha Individual de RUI FAVALE BASTIDE - Fl. 3 -

- Registrado que: - Possui Escritório de Procuração, em P. Alegre, na Gal Rosário, 18º andar, sala 1805, onde trata de desembaraçar verbas destinadas às instituições e colégios e vencimentos de professoras, mediante percentagem; fez parte da Comissão Diretora do MDB em D. Pedrito/RS; foi um dos articuladores da FRENTE AMPLA no Município.

1968 - Nov - Eleito vereador, em Don Pedrito, pelo MDB/RS.

= EXTRATO DE PRONTUÁRIO DE INFORMAÇÕES DOS OUTROS ÓRGÃOS =

- Em Out 57, foi signatário de um telegrama, na condição de Vereador pelo Município de D. PEDRITO, endereçado ao Presidente da República, protestando contra o acôrdo firmado entre os Governos Brasileiro e Norte-Americano sôbre compra dos excedentes do trigo americano. (EXERCITO)
- Ofendeu, públicamente, JARBAS MARTINS (então Presidente do Diretório Municipal do PTB, Vice-Prefeito e dirigente da Rádio PONCHE VERDE de D. PEDRITO) devido à divulgação, pela Rádio PONCHE VERDE, de notícia desfavorável ao PTB. Respondendo ao epigrafado, o Sr JARBAS MARTINS utilizou os microfones da referida emissôra e distribuiu um impresso intitulado "DESAGRAVO", esclarecendo a opinião pública pedritense. No referido impresso são feitas as seguintes acusações a RUI FAVALI BASTIDES:
  - Nomeado postalista da Agência dos Correios de D. PEDRITO, exerceu o cargo durante poucos meses, apesar de continuar a perceber os vencimentos.
  - Realizar "reuniões e bacanaís com a gurizada, num atentado à moral pública".
  - "Degenerado, abjeto, nocivo à alma da mocidade pedritense, com suas lucubrações de pederastia".
  - "Frequentar as praias da cidade de biquini, numa orgia de imoralidade, com dezenas de jovens sem juízo, ferindo o pudor das famílias pedritenses".
  - Passar a vida "explorando o Governo, o partido e os amigos, só para ter dinheiro bastante para suprir sua tara monstruosa, corrompendo e degradando a juventude".
  - Enlamear o nome de homens de responsabilidade e enxovalhar o processo democrático.

= continuação do Extrato de Prontuário de informações dos outros órgãos = Fls. 2  
 -----

- Pederasta passivo.
- "Dobrar a espinha ao sectarismo de uma cúpula partidária en deusada pelos velhacos e ambiciosos".  
 (EXERCITO)
- Em 7 Dez 65, o Padre ANTÔNIO PAUL, Diretor do Ginásio Estadual de D. PEDRITO e que exerce atividades sacerdotais naquela Cidade desde o ano de 1930, externou a seguinte opinião sô bre RUI FAVALI BASTIDE:
  - Elemento nocivo à sociedade.
  - Amoral.
  - Dedicado à corrupção de menores, praticante da pederastia passiva e ativa.  
 (EXERCITO)
- Lamentou o referido sacerdote, naquela oportunidade, que "as pessoas responsáveis pela ordem e restauração de nosso país não venham a tomar uma providência, aplicando as prerrogativas do Ato Institucional nº 2, já que o Ato nº 1 não o atingiu". (EXERCITO)
- Que, além de sua condição anteriormente citada, de pessoa altamente amoral, surge o mesmo BASTIDE como esquerdista e subversivo, o que demonstrou através de palestras e atitudes em nossa Cidade, especialmente às vésperas da Revolução de 31 de Março e, embora com menos freqüência, durante e após a citada Revolução.  
 (EXERCITO)

= continuação do Extrato de Prontuário de informações dos outros órgãos = Fls. 3

-----

- Com base em dados existentes no III Exército, é caracterizado como:
  - Elemento insinuante, com palavra fácil e, até mesmo inteligente, embora sem grande cultura. Homem de vanguarda dos comuno-brizolistas de D. PEDRITO.
  - Pederasta passivo.
  - Fomentador de descontentamento entre trabalhadores municipais (em Dez 65 doutrinou três operários contratados para realizarem "resistência pacífica" contra ordens do capataz da turma de trabalho).
  - Corruptor de menores.
  - Inimigo da Revolução de Março de 1964.  
(EXERCITO)
- O Comandante do III Exército é de parecer que RUI FAVALI BASTIDE tenha cassado seu mandato de Vereador de D. PEDRITO e suspensos seus direitos políticos por dez (10) anos.
- O Ministro do Exército é de parecer que se adote contra o senhor RUI FAVALI BASTIDE as providências dos números I e II do Artigo 2º do Ato Complementar nº 39, de 20 de dezembro de 1968.
- Funcionário dos Correios e Telégrafos da Cidade de D. PEDRITO/RS. (CENIMAR)
- Vereador pelo PTB, em mais de uma legislatura. (CENIMAR)
- É elemento comuno-brizolista, desenvolvendo grande atividade na Cidade de D. PEDRITO/RS. (CENIMAR)

= continuação do Extrato de Prontuário de informações dos ou -  
- tros órgãos = ----- Fls. 4

- Ao que consta é o "cérebro" dos petebistas locais.  
(CENIMAR)
- É acusado de corrupção de t<sup>o</sup>da a natureza, inclusive moral(ho-  
mo-sexual). (CENIMAR)
- É elemento comunista ativo e dedica-se, especialmente, à cor-  
rupção de menores.  
(CENIMAR)
- O 14<sup>o</sup> Regimento de Cavalaria possui Sindicância completa, sô-  
bre o político em questão.  
(CENIMAR)



18/29  
**SECRETO**



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO  
 COMISSÃO DE INVESTIGAÇÕES SUMÁRIAS DO EXÉRCITO

CISEx (CISEx)  
**00385**

PROCESSO Nº - 11 FEV 69 RIO DE JANEIRO, GB **23 ABR 69**  
 INDICIADO: RUI FAVALI BASTIDES  
 FUNÇÃO: -Vereador em Dom Pedrito - RS.  
 -Funcionário do DCT.

RELATÓRIO

1. ACUSAÇÕES:

- a) É comunista e petebista declarado.
- b) É corruptor de menores, tendo em vista suas condições de pederasta passivo.
- c) É contumaz realizador de bacanais, num atentado ao pudor da sociedade de D. Pedrito.
- d) É elemento de idéias contrárias à revolução de Mar 64.
- e) Teve sua candidatura a deputado estadual julgada inconveniente, pelo III Ex, aos interesses das Revolução.
- f) Não possui condições morais para exercer a função de vereador.
- g) É anti-revolucionário.

2. PROVAS:

Constantes dos autos do presente processo, julgadas suficientes para incriminá-lo.

3. CONCLUSÃO:

Julga o Relator que o presente processo deve ser remetido ao Ministério da Justiça que, por sua Comissão de Investigação, está capacitado a aplicar ao indiciado as sanções do Ato Complementar nº 39, de 20 de dezembro de 1968, suspendendo-lhe os direitos políticos por 10 (dez) anos, cassando-lhe o mandato eletivo, e demitindo-o do emprêgo público que exerce, tudo sem prejuízo de outra ação penal de que fôr passível.

*Gen Sylvio Couto*  
 Gen Bda SYLVIO COUTO COELHO DA FROTA  
 R E L A T O R

**SECRETO**

D

D - ANEXOS

- 1 - NOTÍCIAS DA IMPRENSA
- 2 - TERMO DE DECLARAÇÕES
- 3 - RELATÓRIOS
- 4 - PRONTUÁRIOS
- 5 - INFORMES E INFORMAÇÕES



1 - NOTÍCIAS DA IMPRENSA

1.1 - "DESAGRAVO"

Proferido na Rádio Ponche Verde - 20 Jan 60

SECRET

# DESAGRAVO

Proferido no microfone da Rádio Ponche Verde em 20 de janeiro de 1960

- "Meus senhores e minhas senhoras,
- Meus ouvintes,
- Meus concidadãos,
- Meus companheiros de trabalho:

A palestra proferida hoje pelo vereador Rui Bastide, sob a custódia do delegado de polícia, dois inspetores e seis praças da Brigada Militar, diante do microfone da Rádio Ponche Verde, exige-me esclarecimentos e merece uma resposta, como é próprio previsto, "pois desde ontem disse aos funcionários dessa emissora que me forçaria a pronunciamento e que me faria sair do silêncio ante sua acusação de sábado passado"; e para que não patrem dévidas no espírito público e possa este povo julgar, com a sábia voz de Deus, os atos dos homens e dos seus concidadãos, mormente aqueles que têm sob sua responsabilidade uma parcela de encargos em nossa organização social e política.

Início estes esclarecimentos sem tomar a defesa ou me botar na acusação de quem quer que seja. Os fatos serão revelados tal como ocorreram.

Em dias de semana passada, ao regressar de um curto estágio na "Granja Brasília", amigos e companheiros de partido trouxeram ao meu conhecimento que teria sido transcrito do semanário "Ponche Verde" um artigo de autoria de "Sacrístão", publicação esta desfavorável aos interesses do Partido Trabalhista Brasileiro e divulgada num dos jornais falados da Rádio Ponche Verde, na qual exerce o cargo de diretor-presidente.

Procurando apurar a procedência de tal fato, fui informado pelo sr. diretor-comercial da Rádio Ponche Verde — e também pelo redator do referido jornal — que tal publicação fora transcrita do jornal "Rádio Ponche Verde", editado às 12 horas diárias, sob a responsabilidade da emissora e não do Grande Jornal Falado sob o patrocínio da Auto-Acessórios, firma do signatário deste desagravo, vice-prefeito e presidente do PTE, como acusou o vereador Rui Bastide. Diante de tal informação, fi-lo compreender que semelhante decisão colocaria a emissora no compromisso de transcrever idênticos artigos, de qualquer procedência partidária e que, se não constituísse crime para a nossa emissora essas transcrições, malhor seria e mais valeria estarmos imparciais como até agora estivemos, cobrando a todos sem exceção os preços de nossa tabela oficial, todas as publicações que nos fossem solicitadas, mas sempre de acordo com a lei que regula a rádio-difusão, isto é, cada um ao usá-la deveria trazer a matéria escrita, assinada e reconhecida por tabelião, para que as divulgações tivessem sempre um responsável.

Quero esclarecer que "é um erro crasso, de quem não entende de contratos sociais ou finge não entender", continuar insistindo há meses, seja o sr. Adriano Tórres diretor-comercial da Rádio Ponche Verde um simples empregado do diretor-presidente e que, por este, possa a qualquer momento ser afastado de seu cargo de diretor-comercial por seu simplex arbitrio. Não! Não, meus ouvintes.

Ele foi eleito por uma assembleia de quotistas, juntamente, isto é, no mesmo momento e na mesma sessão, em que foi eleito o sr. Renato Costa, de quem recebi a delegação de poderes para dirigir a Rádio Ponche Verde ainda na qualidade de maior quotista e maior credor.

Verdade é que em 20 de setembro de 1959 venceu-se o mandato de ambos os diretores e do Conselho Fiscal, portanto, os srs. Renato Costa e Adriano Tórres estão com seus mandatos vencidos.

Conforme determina a cláusula nona do contrato, os acionistas ou a diretoria no exercício poderão convocar a Assembleia Geral Ordinária para a eleição da nova Diretoria e é o que estamos fazendo, ao publicar a convocação estabelecendo o dia 24 de corrente mês, às 9 horas, para nos reunirmos em assembleia geral ordinária e assim dirimir-se o estado de acatalia no momento existente.

Entretanto não se providencia, e da letra da lei que a direção da empresa pertence nas mãos daqueles que estiverem no exercício dela, até o dia em que, por força das determinações da Assembleia de quotistas, tome posse a nova Diretoria e o Conselho Fiscal e se faça a devida prestação de contas de sua gestão.

Outra verdade é: esta emissora, ao passar às mãos do sr. Adriano Tórres e do signatário, nunca havia apresentado dividendos aos seus quotistas, estava com uma dívida superior a Cr\$ 330.000,00 aos seus funcionários e servidores, ao fornecedor dos aparelhos de transmissão, ao comércio e vários anos de contribuição ao IAPC. Os aparelhos de transmissão eram já tão obsoletos ao ponto das nossas emissões não serem ouvidas nem nos distritos mais próximos. Para pagamento dessas dívidas e obrigações e recuperação de seu material dependemos mais de Cr\$ 800.000,00; tendo para isto colaborado com um empréstimo a sociedade o sr. Prefeito Oscar Vicente e Silva, com a importância de Cr\$ 75.000,00 e, quem vos fala, com a importância de Cr\$ 460.000,00, não tendo a emissora até agora conseguido amortizar essa dívida, senão satisfazendo tão somente os respectivos juros. Mas também nada deve a outros credores ou fornecedores, estando suas contas em dia, inclusive com os institutos de assistência e com seus funcionários.

Isto, em consequência da orientação firmada, de que todas as matérias de publicidade, transmissões e retransmissões, fossem cobradas de todas as entidades, partidos ou indivíduos.

Isto desagradou, portanto, ao vereador Rui Bastide que, tendo o "psicose" do microfone e que, por motivos que mais adiante revelarei, não tem dinheiro para pagá-lo, teve que buscar recursos com aqueles que "dão o tape e escondem a mão". Sempre protestando vinha aos escritórios da emissora bradando: "A rádio é nossa, porque está exigência?" É, vereador, e que aos diretores cabe a tarefa de pagar as contas no fim de cada mês, cerca de 110.000,00 de despesas com funcionários, comissões, direitos autorais, IAPC, energia, discos caríssimos e uma infinidade de materiais necessários à sua decente função — e que nos indica um custo de Cr\$ 5,00 por minuto. Também a rádio não é nossa, vereador, ela pertence à coletividade poritense, às dezenas de quotistas que nela empregaram seu capital e ajudaram a criá-la. Não será com conversas e ataques e prolas gratuitas em seu microfone que se conseguirá cumprir essas obrigações.

Por isso ela tem que se pautar por uma conduta imparcial e não deixar que seus microfones sejam usados para os mais descontrolados ataques aos cidadãos e às instituições, sem ter nos seus autores as responsáveis por tais divulgações. As leis são para se cumprir, vereador — pague as transmissões mas traga suas divulgações escritas e reconhecidas por tabelião, porque certamente a nova diretoria que será eleita em 24 de janeiro não se deixará conduzir por sua arrogância.

## Agora, vereador, a minha conversa será contigo!

Vereador, és um irresponsável, porque não sabes medir as consequências das tuas palavras, não tens sentimento de respeito pela criatura humana, não sabes respeitar os sentimentos alheios. Vereador, se no sábado passado, quando expeliste a tua peçonha contra o presidente do PTB, o teu partido, contra o vice-prefeito, recém-eleito pelo voto sagrado dos trabalhadores, tu o tivesses chamado de tudo, até mesmo de crápula ou cachorro, ele não teria se revoltado tanto (Deus salve-te, sábado), nem se sentido tão ferido como se sente agora, por tentares desmoralizá-lo, levantando dúvidas quanto à sua lesidade partidária e intrigá-lo com os seus companheiros e amigos. Mas, eu sei que o artigo do "Sacrístão" foi somente um pretexto, que a câmbria de cima teve para usá-lo na tentativa de destruir o meu prestígio pessoal dentro do trabalho. Mas isto vai ser-lhe impossível porque o povo a conhece e já observou minha vida e minha luta.

Sabias, vereador, que toda o partido que você tem tirado do partido nestes últimos 5 anos custou-me muito trabalho e milhões; esse partido, pelo qual, desde Rosário do Sul, onde fui eleito vice-prefeito, venho lutando e fazendo os maiores sacrifícios. E sabes quanto me custou a contribuição pessoal para vencer a situação em Rosário e Dom Pedrito? Custou-me o sacrifício de toda a minha tranquilidade, o sacrifício das mais caras amizades, o sacrifício, até, dos laços de fraternidade familiar, o sacrifício dos meus negócios, inúmeras ameaças e tentativas à minha integridade física, pela violência e pelas paixões. Custou-me também, o maior bolote até hoje visto no Rio Grande do Sul contra as minhas casas comerciais, bolote que durou anos e anos, até que os fatos e a sanção dos nossos estatutos e contratos



SECRET

CIS Ex  
00385

SECRET

*[Handwritten signature]*

... não quiserem reconhecer que eu tinha direito de esperar as idéias trabalhistas e que as mentiras geradas de todas as partes é que me haviam transformado naquelas pessoas detestáveis.

Mãe, vereador, V. S. como tantos outros, não sofreu mais os incômodos de minha conduta de dirigente da Rádio Póche Verde; dentro de poucos dias será eleito, pela vontade soberana dos quotistas, os novos dirigentes, que terão sobre si as árduas tarefas das quais me ausentarei. Não preciso absolutamente disso, nem me é necessário cobrir meus pontos de vista administrativos com os das meus concidadãos e, muito menos, com os seus rebulhões de homem. E, na consecução desse objetivo, tomarei todas as providências junto aos senhores quotistas e tudo farei para que os legítimos mandatários seja entregues a direção dessa emissora.

**Agora vou falar ao povo de Dom Pedrito!**

Em colóquio comigo, vereador, vou apresentá-lhe um retrato de corpo inteiro do vereador Rui Bastide:

Você se lembra, vereador, quando aqui cheguei, em 19 de abril de 1952, no dia em que festejamos o aniversário do grande irmão, Getúlio Vargas? A 3 de maio, 14 dias depois, quando fui eleito presidente do Diretorio Municipal por mais de 200 concidadãos presentes e por unanimidade? Quando você me endossava, de mim se acercava e envolvia, ate que com a minha influencia pessoal você foi incluído no quadro de funcionarios da Auto-Acessorios, só para atender as centenas de desajustados que me procuravam diariamente em busca de recursos que, na medida das minhas posses, recebam por seu intermedio? Você se lembra que, para isso, você recebia gerdos proventos? Você lembra que, entretanto, eu, com a influencia de minha pessoa na presidencia do Diretorio Municipal, conseguia, como de fato conseguia, a remuneração para postalista da agência dos Correios desta nossa cidade?

É você exerce esse cargo? Quantos meses? Muito pouco, depois nunca mais voltou a exercê-lo, sem mesmo depois de varias vezes convocado pelo sr. diretor do Departamento Nacional dos Correios e Telegrafos. Numa Câmara Municipal que funciona 15 ou 20 NOITES por ano, o que lhe está impedindo de prestar os serviços para os quais o Governo lhe paga? Por quetudo os demais vereadores cumprem suas tarefas particulares e quotidianas e vão às sessões de Câmara e V. S. não vai? Por que eles cumprem seus deveres sociais, políticos e religiosos e dão sua contribuição à administração nos cargos para os quais o povo os eligeu e você não pode fazer o mesmo? Porque você é um parasita do povo, desse povo que trabalha e sofre e muitas vezes não tem o que comer, enquanto você recebe Cr\$ 7.800,00 mensais dos impostos que lhe paga e nada faz para justificar estes honorários, enquanto tu os gastas pagando os depravados que te servem.

Você se lembra da Radfôla, dos deses e artigos de crônicato que comprou em nossas lojas há oito, doze e quinze pagou?

Você se lembra de quando os seus arcedores de hoje lhe negavam empréstimos para satisfazer suas dívidas primordiais e imediatas, quando você vendia promissórias e eu as pagava? E que dormem hoje em meu cofre, esquecidas por ti, devedoras?

Você se lembra de quando certos amigos vieram pedir-me que eu AINDA patrocinasse o seu programa "Uma Carta e Uma Poema Para Você" para receberes da Auto-Acessorios mais Cr\$ 2.400,00, a fim de sonares com o que recebas dos Correios e Telegrafos — e debilitares com os degenerados que participam das tuas tiras?

Você se lembra de que durante esse época eu paguel Cr\$ 1.800,00 mensais pelo quarto que ocupas na sede do PTB, onde fizzes tuas reuniões e bacanais com a gurizada, num atentado à moral pública, na praça mais central de nossa cidade?

Você sabe hoje em dia, E o que fizeste com este homem com quem constantemente amocetras e piteavas; e que sentis a honra de sua presença? É que não admittes acreditar, sequer, nas anomalias que já estavam no conhecimento público? De sua autoria não acreditava a monstruosidade. Você o traiu miseravelmente, caluniou-o, foi amigo desleal e ingrato, cuspiu no prato todo tanto tempo comido! Mas por eu não admittir em ti, Rui, mentira de homem! Muitos que ainda truz-ante-ontem, ante-ontem e ontem, lá dentro da meu gabinete de trabalho, me solicitavam favores e gentilezas junto contigo hoje fizeram o mesmo. E SÃO HOMENS, mas daqueles que estão tomando com

a maioria, dando batidinhas nas costas, sorrião, mas que no intimo estão nos apressando.

Você ainda não descobriu que é um degenerado, atrevo, acivo a alma da mocidade pedritense, com suas incubrações de pederastia? Não vê que fica demoralizante para um vereador e para seu partido frequentar as praças da cidade de "biquim" numa orgia de imoralidade, com desmas de jovens sem juizo, ferindo o pudor das famílias pedritenses?

Você não vê que passa a vida explorando o Governo, o partido e os amigos, só para ter dinheiro bastante para suprir sua tara monstruosa, corrompendo e degradando a juventude de nossa terra?

Você acha que todos os que votaram em seu nome e o conduziram a Câmara Municipal sabiam disso? Você acha que merece que tem direito para ocupar um assento entre os homens? Entre aqueles que representam o povo bom desta terra? E que possa continuar expulso o por que lhe vai na alma, para denegrir reputações e negar méritos? Acha que pode continuar enlaçando o nome de homens de responsabilidade, com seus serviços prestados ao povo? E continuar assim, enovelando o processo democrático? Não, vereador! Numa Câmara, nem mesmo a Rádio Póche Verde, pode ou deve continuar dando acolhida às expressões que temos combatido e que temos contendas.

Creio, mesmo, não poder voltar ao microfone desta emissora pois a nova diretoria terá que obter da justiça o apoio para fazer respeitar as leis do rádio-difusão, as leis dos homens; e, também, porque levo o dia me obrigando de não mais participar do direcao de qualquer empresa ou instituição, para não ser compelido, por obrigações, a medir-me com tipos que tem a tua semelhança.

E mesmo porque, vereador, o povo e a sociedade nada tem a ver com as lições que um pederasta passivo, um introvertido que revolta a moral de uma cidade, QUER PASSAR com cidadão que tem um passado de luta e de serviços prestados à sociedade, aos trabalhadores e ao povo. E esse povo e essas trabalhadoras, senhor vereador, não estão esquecidos dos seus discursos inflamados quando você endossava o hoje criminoso Jarbas Martins, vice-presidente e presidente da PTB, criminoso por não dubrar a epíteto como você e muitos fazem, ao seccionar de uma simples partidária endossada pelos verbais e a modicissimos, criminoso, talvez, por ter conduzido o Partido Trabalhista durante 8 anos consecutivos, por três mandatos conferidos pela Convenção soberana, composta de dezenas de contrários que formam as nossas Diretorios, com honra, dignidade e austeridade — e que, em tal periodo, manteve o crédito e o bom nome do partido, pagando tudo e mais devendo, desde as derrotas do passado até a vitória de hoje. Enquanto a administração anterior deixou contas a pagar que ainda dormem nos arquivos do PTB, indice de uma irresponsabilidade.

E, mesmo, vereador, porque o microfone não soluciona o nosso problema. Tuas insidias não tem fim, mas nas tuas de Dom Pedrito, quando alguns de teus astecas, junto contigo, vão tirar suas coisas que tem da gram. E muitas delas são como tu: "comerem e virarem o côcho". A oportunidade está chegando! Ve-temos com quem está a devora da traição. A honra se fáva, mas só com

Muito agradecido, senhores ouvintes, minhas desculpas, meus patrios; peçoem-me, senhoras e senhorinhas; meus respeito, senhores adversarios; meu imorredouro apoio e amizade companheiros do PTB, de hoje e para além. E a vocês, meus amigos, foi uma lástima.

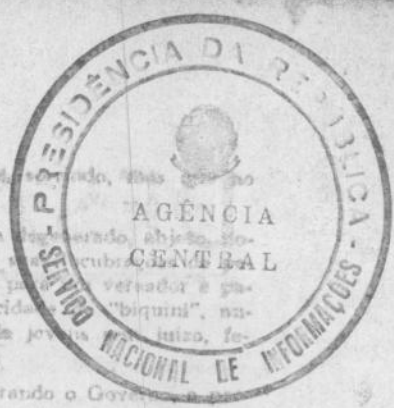
JARBAS MARTINS

Presidente do Diretorio Municipal do P. T. B.  
Vice-Presidente de Dom Pedrito



SECRET

SECRETO



...verdade que eu tinha direito de esperar as ideias...
...a que se mantinha guardada de mãos e partes á que...

...dando batimentos das costas...
...Você ainda não descolou que é um...
...civo a alma da mocidade pedritense...

...você vai falar ao povo de Dom Pedrito?

...Você não vê que passa a vida explorando o Gov...
...tido e os amigos, só para ter dinheiro bastante para suprir sua...

...vereador, você apresenta-me um re...
...do vereador Rui Bastião:

...Você acha que todos os que votaram em seu nome e o con...
...deraram à Câmara Municipal sabiam disso? Você acha que mere...
...ce, que tem direito para ocupar um assento entre os homens?

...quando aqui chegou, em 19 de...
...de maio, 14 dias depois, quando...
...de 200 con...
...de 200 con...

...Criso, mesmo, não poder voltar ao microfone desta emis...
...sora, pois a nova diretoria terá que obter da justiça o apoio pa...
...ra fazer respeitar as leis da rádio-difusão, as leis dos homens;

...você recebe salários proventos? Você lembra que...
...a influência de minha pessoa na presidên...
...da agência das Correias desta...

...E mesmo porque, vereador, o povo e a sociedade ainda tem...
...a ver com as licenças que um pederasta passiva, um introvertido...
...que resulta a moral de uma cidade, QUER PASSAR uma dis...
...discrição que tem um passado de lutas e de serviços prestados à...

...em nome de quem há sido, anos e meses pagou?

...E, mesmo, vereador, porque o microfone não soluçiona o...
...problema. Tais insidias vão ter fim, mas nas ruas de Dom...
...Pedrito, quando alguns de seus assessores, junto contigo, vão tirar...

...de quando os seus atacadores de hoje lio...
...para estabelecer suas divisões primordiais e...
...de pagar? E...

...Muito agradecido, senhores ouvintes; minhas desculpas...
...meus patricios; perdoem-me, senhoras e senhorinhas; meus res...
...peitos, senhores adversários; meu incondicional apoio e amizade...

...de quando certos amigos vieram pedir-me...
...o seu programa "Uma Carta e Uma...
...para receberes da Auto-licenciatura mais...

JARBAS MARTINS
Presidente do Diretorio Municipal do P.T.B.
Vice-Prefeito de Dom Pedrito

...de que atividades são - que eu pagou...
...de quem se apresenta? E que não admita acreditar...
...de estabelecimento público?

...de quem se apresenta? E que não admita acreditar...
...de estabelecimento público?

SECRETO







2 - TÊRMOS DE DECLARAÇÕES

2.1 - Declarações de LUIZ MÁRIO GONÇALVES

2.2 - Declarações de LUIZ CARLOS CORREIA DA SILVA

2.3 - Declarações de JARBAS MARTINS

2.4 - Declarações de JARBAS PITAGUARY MAGALHÃES PIRES

2.5 - Declarações de ANTONIO PAUL

2.6 - Declarações de CRISPIM CHAVES DA CRUZ

2.7 - Declarações de NILDA CAPUANO

2.8 - Conclusões sôbre as Declarações

III EXERCÍCIO  
3ª DIVISÃO DE CAVALARIA  
14º REGIMENTO DE CAVALARIA

SECRETO

CISEx  
00385

MUNICÍPIO DE DOM PEDRITO

TERMO DE DECLARAÇÕES

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e ses-  
 senta e cinco, nesta cidade de Dom Pedrito, Estado do Rio Grande  
 do Sul, numa das salas do prédio onde funciona o consultório mé-  
 dico, particular, do declarante, presentes o Capitão de Cavale-  
 ria HILO DA SILVA NACEDO, SR de 14 AN e o sr. Delegado de Polí-  
 cia ITAMAR FERNANDES DE SOUZA, comigo Ottilien Vallejos, Inspector/  
 de Polícia servindo de Escrivão na forma da Lei, o sr. LEITE /  
MÁRIO GONCALVES, branco, brasileiro, casado, nascido à 20 de no-  
 vembro de 1924, filho de Francisco Antônio Gonçalves e de Editha  
 Gonçalves, residente nesta cidade à rua Andrada Neves s/nº, de  
 profissão médico, natural deste município, desempenhando, atual-  
 mente o cargo de Médico Chefe do Posto de SAÚDE nesta cidade, de-  
 pois do compromisso de dizer a verdade do que souber e lhe for /  
 perguntado, declarou o seguinte: ... QUE, recebe e obtemos das  
 autoridades com a nota grossa esta situação já que terá oportunidade  
 de colaborar com a Justiça na campanha que se propõe o Governo /  
 de moralizar e afastar o portão, de subversão em nossa Pátria; /  
 Que, RUY FAVARO BASTIDES iniciou sua situação política em Dom Pe-  
 drito, com auxílio financeiro dos "Silvas" (Oscar, Vicente e Riva-  
 dávia Silva) e com a força política de MILTON DUARA; Que, após /  
 foi agraciado com um emprego público federal, nos Carreiros e In-  
 telegrafas, sem qualquer concurso, onde se exerceu o cargo por  
 poucos dias; Que, por isso, dispôs de tempo com preocupação fi-  
 nanceira, dedicou-se BASTIDES - como fruto da corrupção e subver-  
 são - a fomentar a luta de classes e o fardo e faz bem, já que é  
 possuidor de um curso de artes dramáticas, motivo porque é frí-  
 calculista, ótimo orador de comícios conseguindo reunir em tor-  
 no de si, sempre muita popularidade; Que, BASTIDES sempre foi o  
 elemento do PTB encarregado de caluniar, injuriar aos autênticos  
 democratas que não fazem contestação pública graças à conditõe/  
 moral, de pederasta passivo, de mentiroso recedendo que é BASTI-  
 DES; Que, o processo subversivo atuante no Brasil, na oportunida-  
 de da renúncia, também se faz sentir aqui no município, por in-  
 termédio de RUY BASTIDES, e exemplo do que ocorreu anteriormen-  
 te em que elementos oportunistas, conseguiram colocar o busto/  
 do Getúlio Vargas ao lado da Pira da Pátria e ao lado do mastro/  
 da Bandeira em que em cada solenidade e paratibão era hasteado, e-  
 gora, tentavam chamar de bairro Getúlio Vargas a zona do municí-

-continua-

SECRETO



SECRETO

CISEx

00385

Continuação da turne de declarações de LUIZ MÁRIO GONÇALVES

...4 zona do município onde está sediado o quartel do 14 RI; que, esta situação de preocupação ostensiva obedeceu sempre a um planejamento cuidadosamente elaborado pela maioria dos trabalhadores desta terra; que, por muitos anos e progresso da Dom Pedro II estendeu à moral de poderio trabalhista, haja vista que a Prefeitura municipal, a gerência do Banco de Brasil, a Delegacia de Polícia, e outras órgãos públicas encontravam-se em suas mãos; que, como exemplo de interesses sumamente políticos, procurando fazer frente popular, sem se preocupar com o desenvolvimento deste município, esta é caso em que o político MARCEL VARGAS, em um comício às vésperas do pleito municipal, declarou na praça pública que se o povo não votasse no candidato do PTB e governo do Estado, que era do mesmo partido, acertaria / contas com a Prefeitura, que naquela mesma ocasião muito devia ao Estado, como o povo sabia muito preferisse o candidato democrata, viu o prefeito municipal governar no primeiro ano, isto em 1961, com a sacada verde de ottocentos mil cruzeiros, cumprindo o PTB com a ameaça que fizera; que, tal era a força dos seus elementos que o rádio Opacaray, emissora criada à serviço do PTB, neste município, foi ao ar tendo como palco de suas atividades a própria sede do PTB e suas antenas, irregularmente, apoiadas em determinados edifícios públicos, tais sejam a caixa d'água municipal e o prédio do Banco de Brasil; que, es ataquas ao destacamento da Brigada Militar neste município, na imprensa, rádio Opacaray, por BASTIDES não passou de um motivo para atacar a revolução vitoriosa, já que faz parte de alguma empresa de por elementos subversivos; que, BASTIDES tem condições de "desagastar" a autoridade constituída, e, futuramente, voltará ao ataque; que, será seja necessário ser atingido pelo Atº 2 perdendo principalmente o emprego, e também a liberdade, justamente pelo seu estilo característico daquela adetado pela corrupção e subversão dentro das casas do nosso Legislativo; que, BASTIDES na realidade, é uma peça manipulada por um grupo de poderosos dedicado exclusivamente, a atividades anti-revolucionárias; que, é o autor de diversas manifestações, antes / durante e após a revolução, sempre contrárias a revolução, tendo sido figura destacada durante a "legalidade de Brizola"; que, durante os acontecimentos de 31 de março e ainda hoje não perde oportunidade de orquestrar de maneira destrutiva ao que se tem proposto a administração do município; que, note-se sua ação, também exercendo influência na nomeação e na remoção de funcionários públicos.

-continua-

SECRETO



Continuação das declarações de LUIZ MÁRIO GONÇALVES

...de funcionários públicos; que, gestiona junto aos órgãos públicos no sentido de favorecer funcionários, especialmente, tocante a benefícios, para o que cobra seus serviços; que, BASTIDES é elemento sem escrúpulos, que aproveitando o fácil acesso/ que tem às dependências do Correios e Telégrafos, subtraiu uma correspondência do subprefeito de São Sebastião para o presidente do então PL local, violando-a, tendo, inclusive, lido referida carta na Câmara de Vereadores; em outra ocasião retardou a entrega de um telegrama cujos destinatários, uma agremiação esportiva, foram grandemente prejudicados; no Fórum local há várias ações contra BASTIDES, por despejo e cobrança de dívidas; que, existe o caso em que o Dr. LOUZADINKA, elemento do PTB, era o advogado daquela extinta agremiação política, e acionista da rádio Upacary, posteriormente passou a figurar como advogado do grupo trabalhista e Dr. Otton Assuri Jardim de Quadros, já que é elemento ligado a família de libertadores, e, portanto, realiza maior penetração na área revolucionária, tendo que, por ocasião em que alguns foram presos com vistas a possível aplicação do Ato nº 1 o advogado encarregado do "habes corpus" era GIRO/QUADROS que recebera a importância de duzentos mil cruzeiros, e, distandamente, de Rivaldo da Silva - este a ligação entre elementos componentes do grupo pederasta a que anteriormente se referira e contribuiu com dinheiro, financiando a causa anti-revolucionária; que, envolvendo com BASTIDES, quando a oportuna aplicação do Ato nº 2 não poderia deixar de ver NELSON AQUINO, atual presidente da Câmara de Vereadores, elemento altamente perigoso, inteligente, e que o tem como orientador de BASTIDES e qual ligação à frente pode ser "quintado", pois nada tem a perder, pela sua condição de pederasta-passivo; disse, ainda, o Dr. LUIZ MÁRIO GONÇALVES que Dom Pedrito por certo só teria a lucrar, digo, lucrar com o afastamento destes dois elementos da Verança, posição que lhes dá ótimas condições para continuar influenciando nos seus trabalhos muito pouco politizada; finalizando, disse que aguarda com ansiedade a chegada da revolução neste município, tão necessitada de uma proficiente energia e justa por parte das autoridades encarregadas da reconstrução de nossa Pátria. Nada mais disse, nem lhe foi perguntado. E, como nada mais houvesse, foi encerrado o presente termo de declarações que, depois de lido e achado conforme, vai por todos devidamente assinado.-

Capitão de Cavalaria 32 do

- continua -



127

SECRETO

CISEx  
00385

Continuação das declarações de LUZ MARIO GONCALVES  
... assinaturas.

CISEx  
00385

Delegado de Polícia

Declarante

Secretário de Polícia



SECRETO

MINISTERIO DA GUERRA  
IIIª EXERCITO  
3ª DIVISÃO DE CAVALARIA  
14ª REGIMENTO DE CAVALARIA

CISEx

00385

**SECRETO**  
**MUNICÍPIO DE DON PEDRITO**

**TÉRMO DE DECLARAÇÕES**

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, nesta cidade de Don Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul, numa das salas do prédio onde funciona a Associação Rural deste município, presentes o Capitão de Cavalaria NILO DA SILVA MACEDO, SR do 14 RO e o sr. Delegado de Polícia ITAMAR FERNANDES DE SOUZA, semigo Otton Walljea, Inspetor de Polícia segundo de escorte na forma da Lei, af o sr. LUIZ CARLOS CORREA DA SILVA, branco, brasileiro, casado, nascido à 20 de agosto de 1929, com 36 anos de idade, filho de Cândido Rodrigues da Silva e de Obergina Correa da Silva, residente nesta cidade à rua Sargento de Medeiros 1457, de profissão pecuarista, natural deste município, desempenhando atualmente o cargo de Presidente da Associação Rural de Don Pedrito, depois de comprometer-se a dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado, declarou o seguinte:

... QUE, sentia-se honrado em colaborar na justa aplicação do Ato Institucional nº 2, uma vez que julga oportuna esta medida em Don Pedrito, local onde as corruptelas e subversões ainda não se tiram os efeitos positivos da Revolução e onde exerceram tantas e tão nefastas atividades que nos conduziriam fatalmente ao caos, à desordem e ao desprestígio no concerto das nações amigas da Democracia, não fora a pronta intervenção das Forças Armadas, naquela de março, agora revigorada pelo Instituto do Ato nº 2; Assim se manifesta por ter sentido o perigo que naquela noite de 31 de março ameaçava a Associação Rural, órgão que congrega a classe produtora do município, quando o declarante, acompanhado de vários ruraltistas, autênticos democratas, numa vigília constante observaram a tentativa de invasão na sede social daquela entidade, por elementos de extinto PTB, que quisesse na sua totalidade não passavam de subversivos, pessoas que não teriam dúvidas em deus nessa Bandeira à União Soviética, por motivos inconfessáveis e, naquela oportunidade teve ocasião de observar à frente do grupo anti-revolucionário o vereador RUY FAVARO BASTIDES e que NELSON DE AQUINO SILVEIRA MACHADO, atual presidente da Câmara de Vereadores d/município, logo após a revolução, na noite de 1ª de março, por volta das 23,00 horas, abandonou seu quarto de hotel onde reside, fugindo para o Uruguaí, levando farto material certamente subversivo, já que na sua dependência não detinha, sequer, a canareira penetrar; é, no meu entender, AQUINO,

- continua -

**SECRETO**

SECRET

22

CISEL  
00385

Continuação das declarações de LUIZ CARLOS CORREA DA SILVA

...o elemento técnico, cabeça de todo processo subversivo, é inteligente e perigoso, autor de pronunciamentos públicos / pouco antes da revolução, em que provocava às classes, a luta de classes; que, BASTIDES nunca perdeu oportunidade para ressaltar a administração do extinto PTB, antiquilando, sempre / que possível, as outras administrações; tem em BASTIDES um "poderista passivo, uma pessoa amoral que se dedica à corrupção de menores"; é um elemento agressivo que não respeita as autoridades, pelo nada tem a perder; que, com a condição de vereador, com facilidade que tem de penetrar nos longínquos / vizinhos da fronteira, até atravéz a rádio Upacarey, embebera que, juntamente com AQUINO, conseguiram colocar seu nome / nome no recato da Câmara de Vereadores, levando, assim, as mensagens subversivas, ao modesto peão de estância, uma / vez que o declarante teve oportunidade de constatar, pessoalmente, que após uma palestra de BASTIDES grande era a reação encontrada no meio de seus peões, obrigando-o, certa ocasião, dispensar dois elementos; que, a corrupção de BASTIDES é clara e evidente, pois como funcionário público federal, nunca trabalhou, e, remunerado através das 24 horas do dia, para se dedicar, durante o dia à subversão e à noite à corrupção de menores; que, recentemente BASTIDES "agiu nesta casa, quando da visita oficial de S. Excia. Superintendente de Fronteira Sulocente, Gal. Tubino, presidida uma reunião a fim de abordar o problema da mortalidade infantil no nosso município, aproveitando-se de um aparte conhecido, atacou a atual administração municipal, responsabilizando o então Prefeito pelo aumento da taxa de mortalidade no município, tal aparte de fundo / tipicamente negativo ao andamento dos trabalhos, só poderia vir de um BASTIDES, elemento encarregado de aplicar o esquema comunista e desgastar as autoridades"; que, como exemplo dos ataques de BASTIDES, tão bem recente, é Brigada Militar e ao Governo, palestra preferida de sua tribuna, também retransmitida pela rádio Upacarey, quando, dentre outras coisas, disse "em que regras estamos senhor presidente senhores vereadores, eu não tenho mais esperanças de que esta situação se corrija, pois o próprio Secretário de Segurança Pública, aqui nesta casa, ameaçou um ilustre advogado desta terra"; que, como continuidade do regime democrático, aponta que não é necessário e imprescindível a concretização das ideias revolucionárias, o afastamento incontestável de RUY BASTIDES

- continua -

SECRET





**SECRETO**

*123*

CISEx  
00385

CISEx  
00385

Continuação das declarações de LUIZ CARLOS CORREA DA SILVA

... de RAUY BASTIDES e NELSON AQUINO, da vida política do município, entendendo uma litaposa de área, com vistas, principalmente, a possível nova modalidade de sucessão municipal, isto porque, aqui em Dom Pedro e extinto PTB continua com a matéria na Casa Legislativa; Disse e fez questão de novamente frisar que cabe a nós, homens de responsabilidade, escolher com cuidado a semente para possibilitar, amanhã, uma colheita realmente proveitosa e sã. Nada mais disse, nem lhe foi perguntado. E, como nada mais houvesse, foi encerrado o presente termo de Declarações que, depota de lido e achado conforme, foi devidamente por todos assinado.-

\_\_\_\_\_  
Capitão de Cav. 3<sup>a</sup> de 14<sup>o</sup> RG

\_\_\_\_\_  
Delegado de Polícia

\_\_\_\_\_  
Declarante

\_\_\_\_\_  
Escrivão de Polícia



**SECRETO**

MINISTERIO DA GUERRA  
 IIIº EXERCITO  
 9ª DIVISÃO DE CAVALARIA  
 14º REGIMENTO DE CAVALARIA

1910

015.ER  
 00385

MUNICÍPIO DE DOM PEDRITO

TÉRMO DE DECLARAÇÕES

... Aos três de mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, nesta cidade de Dom Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul, numa das salas do prédio onde funciona o estabelecimento comercial do declarante, presentes o Capitão de Cavalaria NILO DA SILVA MACEDO, 22 de 14 RO, e o sr. Delegado de Polícia ILAMAR // FERNANDES LE SOUZA, comigo Odilon Vallejos, Inspetor de Polícia/ servindo de Escrivão na forma da lei, e o senhor JABRAS MARTINS branco, brasileiro, casado, nascido à 13 de janeiro de 1910, filho de Sebastião José Martins e de Emer, digo, Emelinda Barreto Martins, residente nesta cidade à rua Barão do Rio Branco esquina com a rua 7 de setembro, de profissão comerciante, industrialista e pecuarista, natural do Estado de Minas Gerais, radicado neste município desde o ano de 1952, depois de compromissos de dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado, declarou o seguinte: ... QUE, agindo com o espírito puro de brasileiro e no intuito de evitar os males importantes de nosso município, indivíduos que se dedicam a subversão em nossa pátria, tem a salutar como elemento altamente subversivo, anarcal, por se dedicar a pederastia passiva e versador RUY FAVARO BASTIDES que há mais de 14 anos desenvolve uma política nociva em Dom Pedrito; que, trata-se de pessoa semi-analfabeta que se apresenta nos seus debates artísticos, possuidor de muita facilidade de expressão, apresenta os menos esclarecidos, esta é a razão porque BASTIDES/ é lançado por alguém que julga o declarante ser o cérebro de toda corrente subversiva no município e este alguém, no seu entender, é NELSON AQUINO; que, durante muitos anos o declarante exerceu a atividade de Diretor da rádio Sulina neste município, e, naquela época pertencente ao extinto partido trabalhista - como presidente do diretório municipal - e que da rádio se afastou - quando elementos como BASTIDES passaram a usar o microfone como veículo de suas doutrinações, como-brixoliteas, procurando por todos os meios comprometer o declarante, traindo-o, pois que o mesmo nunca foi partidário de listas comunistas, razão porque deixou o partido trabalhista por considerá-lo infestado de elemento inescrupulosos, que longe deixaram a trilha traçada por Getúlio Vargas; que, como elemento integrante do extinto partido trabalhista conheço muito bem os elementos BASTIDES e AQUINO, podendo, portanto, afirmar serem eles comunistas confessos; que o declarante julga ser esta a oportunidade - tendo em vista o Instituto n.º 2 - de lutar o nosso município e nossa

-continua-

SECRETÓ

QUARTEL GERAL  
 24 DEZEMBRO 1910

SECRETO

CISEx  
00385Continuação das declarações de JARFAS MARTINS

...e nessa Pátria deuses de elementos que, futuramente, de frq na inexorável continuação profuitor e andamento político-revolu- cionário, de modo especial, as próximas eleições municipais, po- te sentas, na Câmara de Vereadores, com a maioria e que é dese- ras bastante lamentável; Que, de já conhecida pode afirmar que / BASTIDES, mesmo após a revolução tem feito palestras de ensino / subversivo e por outro lado AQUINO adquiriu-se, permanecendo co- mo uma fera que, na surdina, espera o momento oportuno para dar seu fatal golpe; Disse, ainda, o sr. JARFAS MARTINS que como cor- rupto aponta o vereador BASTIDES, elemento que, embora funcioná- rio público federal, perdoa seus vencimentos mas não trabalha / na Repartição, uma vez que o seu tempo emprega somente em mane- bras comuns-brincadeiras; é BASTIDES lotado nos Correios e Tels- / grafos da capital do Estado, percebendo seus vencimentos pela a- gência deste município, onde vive; Que, o declarante vê em BASTI- DES e NELSON AQUINO personificadas a corrupção e a subversão; // Que, o declarante coloca à disposição seus arquivos, onde poderão encontrar, as autoridades, material que comprovem as atividades / de BASTIDES. Nada mais disse, nem lhe foi perguntado. E, como na- da mais houvesse, foi encerrado e presente que vai por todos de- vidamente assinado.-

---

 Capitão de Cavalaria 2º de 1480

---

 Delegado de Polícia

---

 Declarante

---

 Escrivão de Polícia


SECRETO

MINISTERIO DA GUERRA  
III EXERCITO  
3ª DIVISÃO DE CAVALARIA  
14º REGIMENTO DE CAVALARIA

SECRETETO

MUNICÍPIO DE DOM PEDRITO

CSN/ ANEXO N.º 2.4

CISEx  
00385TÉRMO DE DECLARAÇÕES

As cinco dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, nesta cidade de Dom Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul, nesta cidade, digo, no prédio onde funciona a Delegacia de Polícia desta cidade, presentes o Capitão de Cavalaria NILO DA SILVA MACHADO, SR do 14 RO, e o sr. Itamar Fernandes de Souza, Delegado de Polícia, comigo Odilen Vallejos, Inspetor de Polícia / servindo de Escrição na forma da Lei, aí compareceu o senhor JAR BAS PITAGUARY MAGALHÃES PIRES (Dr.), branco, brasileiro, casado, nascido à 5 de junho de 1920, com 45 anos de idade, filho de Antônio Augusto Simões Pires Júnior e de Antonieta Magalhães Pires natural desta municipalidade, residente à rua Barão de Uvacroy s/nº, de profissão Cirurgião Dentista, depois de compreendido de dizer a verdade do que couber e lhe for perguntado, declarou o seguinte: ... QUE, a ideologia política do vereador NELSON DE AQUINO / SILVEIRA MACHADO é sobejamente conhecida neste município, pois desde o tempo em que cursava a faculdade de direito em Porto Alegre, participava de vários comícios aqui em Dom Pedrito, deixando bem claro suas idéias comunistas; que, certa ocasião, abordado por um amigo, surpreendido por ter AQUINO se candidatado a vereador pela legenda do extinto PIB no último pleito municipal, respondeu que aceitara por ser o único partido que lhe poderia ajudar para sua ideologia; sobre este aspecto, prova mais eloquente é o comecoesário, se atentarem para o IPM feito pelo Gal. GARRASAU e enviado à DG em Bagé, no qual constavam as cópias de todos os pronunciamentos de AQUINO, na câmara municipal; que, durante a revolução seu pronunciamento está registrado na ata da sessão de 1ª de abril de 1964, sendo que após esta data não teve o declarante notícia de qualquer outra manifestação sua, retirando-se completamente, passando, entretanto, ao trabalho nos bagüideres, orientando a BASTIDES que na sua opinião é um elemento que nada tem a perder; que, isto pode afirmar pois acompanha AQUINO, na Câmara de Vereadores, onde também o declarante tem acesso; que, atualmente, AQUINO está residindo e adugando na cidade de Libramento, somente vindo à Dom Pedrito para as sessões da Câmara; que, a característica e o modo de agir do vereador RUY FAVARO BASTIDES, na opinião do declarante, é das mais prejudiciais à moral, à sociedade e à família, pois se trata de um elemento perdedor passivo, da pior espécie, corrupto e corruptor, inúmeras

-continua-

SECRETETO



SECRETO

CISEX

00385

Continuação das declarações de JARBAS PITAGUARY MAGALHÃES PIRES

...inúmeros têm sido os menores desviados, corrompidos por este elemento; Que, ainda na semana próxima passada, assisti com minha esposa a uma discussão desse elemento, enfrente a janela de minha residência, pouco mais da meia-noite, com um menor, / que insistia em ir para o quarto de BASTIDES, enquanto este o repelia por já vir acompanhado de um outro rapaz e isso tudo / discutiam em voz alta; Que, o declarante não pode deixar, muito a contra gosto, e até com pesar, de condenar pessoas desta ordem da nossa sociedade que prestigiam o citado elemento, tanto assim que em épocas passadas foi figura de relevo na vida / social de Dom Pedrito, e até por duas vezes foi o vereador neste votado do município; Que, dados seus dotes artísticos, facilidade de expressão, impressões vivamente aos menos ouvintes, de que se aproveitam aqueles que o lançam para o "linha de / frente"; Que, o declarante pode afirmar, de acordo com o que / tem observado, que nenhum cidadão respeitável no município entrará em polémicas com indivíduo de tão baixa reputação moral, elemento que serve aos petedistas locais, dedicados à subversão; Que, segundo a opinião do declarante, cabe, perfeitamente a aplicação do Ato Institucional nº 2 aos dois elementos em foco - BASTIDES e AQUINO - pelo voto corrigir algumas falhas / do Ato nº 1, como bem afirmou o próprio Ministro da Justiça; / Que, o vereador BASTIDES além de corrupto e corruptor, é subversivo, estando sempre em atividades desta natureza; usa da tribuna e do microfone para espalhar mentira e críticas infundadas contra a atuação eficiente do executivo, discriminando e mal estar entre os pedritenses; Que, BASTIDES quando interpeleado por suas críticas, particularmente se desculpa, mas e mal / já foi lançado através e rádio que cobre este e todos os municípios vizinhos, friso o "particularmente" como porque BASTIDES / é cínico e covarde, não tendo condições de manter aquilo que / diz no "te-a-te", digo, "te-te-a-te-te"; disse ainda o Dr. PITAGUARY que não compreende como BASTIDES sendo funcionário do DCF, em Porto Alegre, encontra-se há mais de um ano aqui no município; Que, a Câmara Municipal de Dom Pedrito reúne-se uma / vez por semana durante dois períodos: 3 de março a 3 de maio / e 3 de setembro a 3 de novembro, sempre à noite e BASTIDES, funcionário federal, persegue seus venalidades dos cofres públicos sem exercer a função, enquanto que outros vereadores, também / funcionários estaduais, trabalham em suas repartições, normalmente

- nosso mandato é gratuito apenas o vereador BASTIDES é

-continua-

SECRETO



fl 15

SECRETO

CISEx  
00385

CISEx  
00385

Continuação das declarações de JARBAS PITAQUARY MAGALHÃES PIRES

...vereador BASTIDES é pago porque recebe, sem trabalhar, seus vencimentos; que, neste caso deve ser do conhecimento do Sr. Secretário da Segurança, pois expus ao seu oficial de gabinete Sr. Ernesto Bernardes, quando de visita de S. Excia o Sr. Governador do Estado, a este município. Nada mais disse, nem lhe foi perguntado. E, como nada mais houve, foi encerrado o presente que por todos vai devidamente assinado.--

\_\_\_\_\_  
Capitão de Cavalaria 52 do 14 110

\_\_\_\_\_  
Delegado de Polícia

\_\_\_\_\_  
Declarante

\_\_\_\_\_  
Escrivão de Polícia



SECRETO

MUNICÍPIO DE DON PEDRITOTÉRMO DE DECLARAÇÕES

Aos sete de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, nesta cidade de Don Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul, / numa das salas onde funciona o gabinete da diretoria do Ginásio Nossa Senhora do Patrocínio, nesta cidade, presentes o Capitão / NILO DA SILVA MAGEDO S2 de 14 RC. e o sr. ITAMAR FERNANDES DE SOUZA, Delegado da Polícia, comigo Odilon Vallejos, Inspetor de Polícia servindo de escrivão na forma da Lei, nº e sr. Pe. ANTÔNIO PAUL, branco, de nacionalidade alemã, brasileiro naturalizado, nascido à 10 de maio de 1904, com 62 anos de idade, filho / de Augusto Paul e de Catarina Paul, na qualidade de Pároco e de Diretor do Ginásio Estadual d/cidade, declarou o seguinte: Que / exerce sua atividade neste município desde o ano de 1930; Que atualmente além de sua Paróquia tem o cargo de Diretor do Ginásio e Nossa Senhora do Patrocínio, onde, felizmente, pode afirmar / não encontra problemas relativos à elementos - professores ou alunos - esquerdistas; Que, sobre a diretoria do Grêmio Estudantil do estabelecimento de ensino que dirige, nada pode afirmar, de vez que foi empessada recentemente; Que, o mesmo não pode dizer com respeito à sua Paróquia, pois nela atua um elemento altamente nocivo à sociedade, um elemento amoral, um elemento altamente dedicado à corrupção de valores, pelo se dedica à pedras-tia passiva e ativa, bem como ao homossexualismo, este homem / chama-se RUY BASTIDES; Que, BASTIDES exerce a função de vereador pela bancada do extinto PTB n/município; E, assim que BASTIDES representa o povo pedritense, por esta razão é de lamentar / caso as pessoas responsáveis pela ordem e restauração de nosso país, não venham tomar uma providência, aplicando as prerrogativas do Ato Institucional nº 2, já que o Ato nº 1 não o atingiu; Que, além de sua condição anteriormente citada, de pessoa altamente amoral, surge o mesmo BASTIDES como esquerdista, subversivo, o que demonstrou através de palestras e atitudes em nossa / cidade, especialmente às vésperas da revolução de 31 de março e, embora com menor frequência, durante e após a cidade revolução. Perguntado, respondeu: Que, não tem conhecimento da existência / de algum outro elemento sobre quem poderia recair as sanções punitivas do Ato nº 2. Nada mais lhe foi perguntado. E, como nada mais houvesse, foi encerrado o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vai por todos devidamente assinado.

-assinatura folhas seguintes-

SECRETU



SECRETO

*17*

CISEx  
00385

CISEx  
00385

Continuação das declarações do Sr. ANTONIO PAUL

Capitão S2 de 14 R0

Delegado de Polícia

Declarante

Escrevente



SECRETO



MINISTÉRIO DA GUERRA  
III EXERCÍTO  
3ª DIVISÃO DE CAVALARIA  
14º REGIMENTO DE CAVALARIA

CISEx

00385

MUNICÍPIO DE DOM PEDRITOTÉRMO DE DECLARAÇÕES

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, nesta cidade de Dom Pedrito, Estado de Rio Grande do Sul, na sala onde funciona o Gabinete do Prefeito Municipal, / prédio da Prefeitura d/cidade, onde presentes se achavam o Capitão de Cavalaria NILO DA SILVA MACEDO, 52 de 14 RO, e o sr. ITHAN FERNANDES DE SOUZA, Delegado de Polícia, comigo Odilon Vallejos, Inspetor de Polícia, servindo de Escrivão na forma de Let, / e o sr. CRISPIN CHAVES DA CRUZ, branco, brasileiro, casado, nascido à 1920 com 48 anos de idade, filho de Roberto Chaves da // Cruz e de Corina Souza Chaves, residente nesta cidade à rua 7 de setembro s/nº, de profissão funcionário público, atualmente / desempenhando o cargo de Prefeito Municipal, depois de compromissos de dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado, declarou o seguinte: Não pode deixar de manifestar sua satisfação em colaborar com o comando da Guarnição Federal, sediada nesta cidade e com a autoridade Policial, no sentido de que seja aprovada o Ato Institucional nº 2 como medida saneadora, no nosso município, proporcionando, assim, a fortificação da democracia / em nossa Pátria, com amparo na Revolução vitóricosa de 31 de março do ano passado; que, diversas pessoas de representação já o abordaram, perguntando como é que não haviam, ainda, sido tomadas uma medida contra elementos que, antes, durante e após a revolução se pronunciaram como subversivos, se encontram tapassalistas / em seus postos; que, o declarante pode apontar como elementos inimizáveis à Revolução e à democracia, RUY FAVARO BASTIDES e NELSON AQUINO; que, à respeito do primeiro, pode afirmar que ele é elemento altamente nocivo à coletividade, por ser pederasta pagão e, como tal, corruptor de menores e, também, pelas suas manifestações anti-revolucionárias - antes, durante e após a Revolução - ter se revelado sumamente subversivo; que, RUY BASTIDES / mesmo agora, após a decretação do Ato nº 2, continua nas suas condições subversivas, haja vista que tem fomentado descontentamento entre os trabalhadores contratados pela Prefeitura, obrigando mesmo ao declarante, há poucos dias, a suspensão de três operários que, doutrinado por BASTIDES, se dedicavam à "resistência passiva", negando-se a cumprir ordens do capitão da turma em con-

-continua-

SECRETO



SECRETO

CISEx

00385

Continuação das Declarações de CRISPIN CHAVES DA CRUZ:

...da turma de contratados, e, lido o declarante pode afirmar já que observou BASTIDES em atitudes suspeitas falando com os aludidos operários, pouco antes do incidente; Que, os motivos apresentados pelos três operários foram os mesmos, embora ouvidos pelo declarante, separadamente, daí fácil constatar-se/ que houve doutrinação; Que, uma vez seja BASTIDES atingido pelo Ato Institucional nº 2 o panorama político, social e moral melhoraria consideravelmente no município, pois creio o declarante ser BASTIDES o porta-voz de elementos subversivos, inteligentes, cautelosos, que não se contactam com seu auxílio; Que, BASTIDES nada tem a perder, por sua condição de amoral, razão porque se presta aos elementos supra mencionados, para se lançar efetuando palestras claramente subversivas, além de sem justa causa, atacar às autoridades constituídas, servindo-se da tribuna de vereador para, por todos os meios, embaraçar a atuação do declarante como Prefeito, que é; Que, BASTIDES aproveita-se de qualquer ocorrência para pronunciamentos que visam jogar a opinião pública contra as autoridades, notadamente as ligadas à revolução, haja vista suas recentes manifestações em que atacava o Destacamento da Brigada Militar no este município, bem como S. Excia. o Sr. Secretário da Segurança Pública, dizendo, ainda, naquela ocasião, "será que estamos num regime fascista"; Que, RUY BASTIDES está no momento empenhado em adquirir prestígio com a população menos esclarecida, dizendo que iria a Brasília conseguir a transferência do Ten. Ney Castilhos da Silva, comandante do Destacamento da BM local - assim BASTIDES aparece, primeiramente como elemento que denominava aquela autoridade como espancador de presos no Presídio, situação esta criada por ele próprio, uma vez que isso não passa de inverdades, e, por outro lado, tentando angariar o prestígio anteriormente citado; Que, o afastamento de BASTIDES desta cidade viria ao encontro dos anseios da maioria dos pedritenses que, além de sanear as atividades políticas e administrativas do município, traria o benefício da limpeza moral, visto ser grande a preocupação dos pais de jovens, que cuidam em não deixar seus filhos se aproximarem de um elemento tão nocivo como tal; Que, o declarante creio não seja razoável a permanência de RUY BASTIDES

- continua -



SECRETO

SECRETO

CISEx  
00385Continuação das declarações de CRISPIN CHAVES DA CRUZ:

... de RUY BASTIDES como vereador, com a tribuna ao seu dispor, tendo, assim, condições de continuar com seus afazeres subversivos, com ligações perigosas, orientando, influenciando especialmente aos humildes, aqueles doutados de escassos discernimento político, no sentido de suas idéias comunistas revigoraram cada vez mais, ao ponto de não se poder prever as desastrosas consequências; que, este elemento sendo atingido pelo Ato / Institucional presente, seria mais que oportuno, já que, em última análise, a força da Revolução não se fez ainda sentir em nosso município que vê aqueles mesmos elementos agindo, atuando e livres de qualquer sanção por parte daquelas que se propuseram corrigir erros que por muitos e muitos anos nos conduziu às margens de uma falência política, social, administrativa e moral; / que, o declarante de não conhecê-lo afirma ser BASTIDES autor / de pronunciamentos subversivos antes, durante e após a Revolução, o que se poderá verificar através consulta aos anais da Câmara de Vereadores local; que, outros elementos também prejudicam o município, tais como NELSON AQUINO que, no seu entender é o cérebro que comanda a atuação de BASTIDES, já pela sua cautela, zelo em não aparecer, lança BASTIDES como "linha de frente" por esta razão seria, também, oportuna a suspensão do mandato / de de vereador de NELSON AQUINO, uma vez que como presidente da aquela casa legislativa dispõe da tribuna e do prestígio desta / posição, bem como deverá, obrigatoriamente, influir na constituição da mesa diretora para o próximo período legislativo e, próximas eleições municipais; que, o declarante deseja esclarecer / que no legislativo municipal conta o extinto PTB com a maioria / uma vez que dos nove vereadores, cinco pertencem àquela agremiação partidária; que, para encerrar, deseja ainda dizer da sua / satisfação em ter cooperado com as autoridades nestas buscas e da alegria de ver que a Revolução de 31 de março continua, na oportunidade que ela chega, finalmente, em Dom Pedrito, município / por tão necessitado de uma medida sensada, ou seja o afastamento de agentes subversivos e inconvenientes à sociedade e à democracia. Nada mais disse nem lhe foi perguntado. E, como nada / mais houvesse, foi encerrado o presente que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por todos.-

Capitão de Cavalaria 32 de 14 R0

Delegado de Polícia

-continua-



SECRETO

SECRETO

*[Handwritten signature]*

CISEx  
00385

CISEx  
00385

Continuação de Declarações de CRISPIN CHAVES DA CRUZ:

\_\_\_\_\_  
Declaração

\_\_\_\_\_  
Escritão de Policiais



SECRETO

MINISTERIO DA GUERRA  
 IIIº EXERCITO  
 3ª DIVISÃO DE CAVALARIA  
 14º REGIMENTO DE CAVALARIA

*fls 85*

CISEx  
 00385

MUNICIPIO DE DOM PEDRITO

TÉRMO DE DECLARAÇÕES

As nove dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, nesta cidade de Dom Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul, no prédio onde funciona a agência do Departamento de Correios e Telégrafos desta cidade, onde presente se achavam o Capitão NILO DA SILVA MACHADO S2 do 14 RG., e o sr. ITAMAR FERNANDES/DE SOUZA, Delegado de Polícia, comigo Odilon Vallejos, Inspector de Polícia servindo de Escrição na forma da Lei, a senhora / NILDA CAPUANO, branca, brasileira, solteira, filha de Domingos / Capuano e de Maria Capuano, funcionária pública federal, atualmente desempenhando a chefia desta agência, depois de comprometer-se de dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado, declarou o seguinte: Que, a declarante pode afirmar não haver entre os funcionários qualquer elemento prejudicial ao bom andamento / dos serviços da Repartição que dirige; Que, a declarante é, na / realidade Tezoureira do DDT, porém com o advento da revolução de 31 de março, passou a exercer as funções de chefe, em virtude do afastamento daquele cargo de Roberto Freitas. Nada mais disse. P. Respondeu: Que, RUY FAVARO BASTIDES exerce a função de Operador Postal no DDT, padrão 10-A, percebendo nesta agência seus // vencimentos, embora esteja lotado na DR de Porto Alegre; P. Respondeu: Que, a declarante possui nos arquivos desta Repartição / as folhas de pagamento onde se vê, se constata e que anteriormente afirmou; P. Respondeu: Que, há ordem superior no sentido de / que BASTIDES perceba seus vencimentos por esta agência. Nada mais lhe foi perguntado. E, como nada mais houvesse, foi encerrado o perante que vai por todos devidamente assinado.-

\_\_\_\_\_  
 Capitão de Cavalaria S2 do 14RG

\_\_\_\_\_  
 Delegado de Polícia

\_\_\_\_\_  
 Escrição, digo, DECLARANTE

\_\_\_\_\_  
 Escrição



SECRETO

**SECRET**  
 Município de Lavras  
 III Distrito  
 3ª Divisão de Cavalaria  
 14º Regimento de Cavalaria  
 Município de Dom Pedrito



Examinando-se atentamente todos os presentes termos de apontamentos estes prestados por cidadãos de conduta irrepreensível e perfeitamente identificados com a Revolução, e que em todas as ocasiões demonstraram suas confianças nas medidas saneadoras, adotadas pelo Governo Federal, tornou-se possível a esta comissão, chegar a seguinte conclusão:

1 - Na cidade de Lavras do Sul, sob jurisdição desta CM, todos os cidadãos, vêm mantendo comportamento identificados com os ideais e objetivos da Revolução;

2 - Em Dom Pedrito, destacam-se os Srs NELSON DE AQUINO SILVEIRA MACHADO e RUI PAVANI PASTINES, ambos com idéias comunistas e elementos que por suas atividades subversivas preocupam a todos os Pedritenses que vêm com apreensão, as eleições da nova mesa da Câmara, e a eleição de Prefeito Municipal uma vez que o extinto Partido Trabalhista Brasileiro, continua com a maioria naquela casa Legislativa.

3 - Deixam de acompanhar o presente trabalho, as cópias de atas das sessões legislativas, onde se pronunciaram estes elementos, tendo em vista não terem sido recebidas pela Comissão, até a presente data.

Atas estas solicitadas, ao Sr Presidente da Câmara de Vereadores em Ofício nº 276-S de 18 de dezembro de 1965, pelo Senhor Comandante do 14º Regimento de Cavalaria, e posteriormente entendimento pessoal do Sr Presidente da Câmara de Vereadores com o Coronel Comandante do Regimento, onde ficara acertado o prazo até dia 15 de janeiro para o fornecimento das referidas cópias.



Nilo da Silva Macedo

Cap 82 do 14º R C

Escrivão

Itamar Fernandes de Souza  
 Delegado de Polícia

**SECRET**



3 - RELATÓRIOS

3.1 - Relatório do IPM do Cap LUIZ CARLOS S. KRUEL

3.2 - Relatório Reservado e Expontâneo

3.3 - Informação nº 999-E2/66 - 24 Nov 66



SECRETO

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES  
AGÊNCIA DE PORTO ALEGRE



= RUI FAVALI BASTIDE

Extrato que consta sobre o epigrafado no relatório do IPM mandado ins-  
taurar em dezembro de 1965, na cidade de Dom Pedrito, pelo Comando da  
Brigada Militar, de que foi encarregado o Cap Luiz Carlos da Silva Kru-  
el, para apurar acusações feitas contra a atuação da Brigada Militar na  
referida cidade:

"Em síntese conclui-se, que o conceito que possui o Vereador Bas-  
tide neste Município é lamentável, não só pelas suas atividades anti-  
revolucionárias, como também pela sua condição moral, de um pederasta  
passivo.

O Senhor Crespim Chaves da Cruz, Prefeito Municipal em exercí-  
cio, considera ilusório os comentários feitos pelo Vereador Rui Basti-  
de, em torno de arbitrariedades praticadas pela Brigada Militar dessa  
cidade. Tendo conhecimento próprio de que o referido Vereador costuma  
fazer ataques violentos e na maioria das vezes destituído de fundamen-  
to, acreditando ser inexistente o espancamento apontado pelo mesmo.

Que qualifica o Vereador Bastide como elemento nocivo e pernicio-  
so a sociedade, pelos seus discursos subversivos antes da Revolução de  
31 de março, pregando abertamente a revolução a seu modo, isto é, "Co-  
muno Brizolista", na Câmara Municipal e através de comícios políticos.

Esclarece ainda, que não tem provas de que o Vereador Bastide,  
seja pederasta passivo, entretanto, sabe por comentários tratar-se de  
introvertido sexual, que costuma fazer bacanais com menores em seu a-  
partamento, conforme declarações feitas através da Rádio Sulina no ano  
de 1960, pelo então Vice-Prefeito Senhor Jarbas Martins e não tem co-  
nhecimento de sua contestação até a presente data.

Que o conceito do Destacamento local é ótimo e os componentes do  
mesmo são todos dignos de elogios, pelos relevantes serviços prestados  
a coletividade, cujo comandante não poderia, desejar melhor, pessoa e-  
ducada, portadora de grande iniciativa policial e administrativa.

Diz o Senhor Jarbas Martins, que não, digo, que na gestão anteri-  
or foi eleito Vice-Prefeito deste Município, pelo ex-Partido Trabalhis-  
ta Brasileiro e que durante oito anos foi Presidente do Diretório do  
referido Partido.

Ao tomar conhecimento do conteúdo da acusação, é que ficou conhe-  
cendo os personagens do fato e que no seu entender carece de veracida-  
de a acusação atribuída aos componentes da Brigada Militar aqui sedia-  
da, porque se houvesse requintes de perversidade nesse espancamento, na-  
turalmente numa população de cidade pequena teria uma grande repercur-  
são, coisa que não se verificou.

SECRETO

CONTINUA

SECRETO

(Continuação do extrato de RUI FAVALI BASTIDE) FL 2.

A acusação partindo do Vereador Rui Favali Bastide, não poderia merecer muito acatamento, pois se trata de um indivíduo reconhecidamente chicanista, subversivo, amoral e pederasta passivo.

Durante muito tempo resistiu crer na moral do povo, mas elementos / destacados do extinto Partido Trabalhista Brasileiro, trouxeram ao seu conhecimento as bacanais que eram praticadas pelo citado vereador no quarto que lhe foi cedido para residir, na Séde do próprio partido.

Que os componentes do Destacamento local, todos sempre agiram nas suas ações policiais, com impecável urbanidade, em quatorze anos nunca ouviu dizer que fôsse necessário instaurar inquérito para apurar qual quer deslize na sua atuação.

As testemunhas inquiridas no presente IPM, que não foram mencionadas nominalmente são pessoas de idoneidade moral comprovada e representam na acepção mais alto do termo a sociedade e a população de Dom Pedrito, as quais são unânimes em afirmar que o Vereador Rui Favali Bastide, é homem político e como tal apega-se a qualquer fato, mesmo sem conhecimento de causa, para fazer sensacionalismo e aparecer no seio da população com o fim principal de tornar-se notado, o que bem demonstra ao ter dito que lamentava que aquela Sessão Legislativa não estivesse sendo irradiada, para então, poder com mais campo de ação desafiar seu rosário de polêmicas, dando rédeas aos seus princípios de subversão e anti-revolucionários.

Declaram também, que o Vereador Bastide não tem idoneidade moral para representar a população pedritense na Câmara Municipal, pela sua condição amoral, de um pederasta passivo, entretanto, fazem as melhores referências com relação ao conceito da Brigada Militar, pelos relevantes serviços prestados a coletividade.

A testemunha já mencionada Senhor Claro da Silva Motta diz ter sido por diversas vezes testemunha ocular de estar o Vereador Rui Favali Bastide, com rapazes em cima de si praticando o coito anal, podendo portanto, afirmar que o referido vereador é pederasta passivo, pois, ele, Bastide tinha um quarto na Séde do ex- PTB e ali praticava suas depravações.

DO FATO ACIMA DESCRITO, CONCLUE-SE:

Que, o fato atribuído ao soldado Paulo Mattos de Melo, não constitui crime e nem transgressão disciplinar.

Que, o Vereador Rui Favali Bastide, está incurso no Artigo 207 do inciso III dos Estatutos dos Funcionários Públicos Federais, por incapacidade moral e no Artigo 15 do Ato Institucional nº 2, sejam estes autos remetidos para os devidos fins, ao Senhor Comandante do Segundo Regimento de Polícia Rural Montada, a quem compete decidir o final.

Acantonamento em Dom Pedrito, 12 de dezembro de 1965.

(Ass)-LUIZ CARLOS DA SILVA KRUEL - Cap Enc IPM

Confere com o original-Em 07 Jan 66-(ass) JOÃO MANUEL FUENTES-SEGUNDO TENENTE SECRETÁRIO

(SS 10/101/66)

SECRETO

RELATÓRIO RESERVADO E RESPEITADO - RIO GRANDE DO SUL

MEMBRANTES - GETULISTA

.....

FLORENTINO FAIXÃO : - Dep. Federal, extinto PTB, hoje MDB - Continuator da obra demagógica de Leonel Brizola, com inensa capacidade de aliciar e separar, não só no Rio Grande do Sul, como, de resto, em todo o País, com a apresentação de Projeto-Leis como, por exemplo, o 13º salário e estabilidade aos 6 meses de Casa. Com esse processo de ação legislativa vem se compatibilizando a política do Governo Central, na sua obra de equilíbrio social, com a opinião do trabalhador nacional. Veja-se, como exemplo, a votação recebida nos núcleos industriais mais significativos do Estado. Tem enorme capacidade aglutinadora que lhe possibilita restabelecer, em futuro próximo, os antigos elos PTB-Operário. É todo inconveniente a sua ligação eleitoral, aos desígnios da revolução. Foi reeleito.

.....

RAFAEL PEREZ BORGES : - Subarsivo e valente. Já esteve recolhido 87 dias ao Presídio, em Porto Alegre, por envolvido em atividades contra revolucionárias. Está respondendo a inquerito muito bem documentado. Sua presença é inconveniente ao poder, qualquer que seja a sua categoria de função. É solerte e penetrante. Contra revolucionário por excelência. Fez toda a sua campanha eleitoral pregando a contra revolução.

.....

ZAIRE JONES FERREIRA : - Íntimo de Leonel Brizola. Fez, nas TVs locais, nos hotéis políticos, pronunciamentos deplorando a ausência de Jango e Brizola no quadro político riograndense e nacional. É Dep. Federal e seus discursos foram sempre um libelo contra revolucionário. Suas entrevistas à imprensa, na época primaram pela tónica contra revolucionária. É casado e capaz de insolências enormes. Está reeleito Dep. Federal pelo MDB.

.....

VICTOR ISSLER : - Corrupto e negociante. Gastou cerca de Cr\$20.000.000 na campanha à reeleição à Dep. Federal, embora o teto das despesas fosse de Cr\$5.000.000. Financiou, na fronteira, a Campanha do Candidato a Dep. Estadual Ruy Bastido, (Ruy Favali Bastido) que é poderista passivo. Sabe-se que comprou vários Voto-tóricas do MDB para o apoiar eleitoralmente, tendo feito os pagamentos por fora da disciplina da Lei. Foi Sec. da Fazenda do Gov. Leonel Brizola. Vem mantendo as suas despesas o Diretório Metropolitano do MDB (antiga sede do PTB) onde financiou uma equipe de mercenários políticos. Está reeleito Dep. Federal.

.....

ALBINO PARAGUASSU FERREIRA : - Líder estudantil; Comunista. Agitador. Não se elegu, mas é suplente bem votado.

.....

DAMILO GROFF : - Sempre foi assessor de Leonel Brizola, tanto no Rio Grande do Sul quanto na Guanabara. Peregrinou por todo o País, fazendo pregações Brizolista. É contra revolucionário de valor. Foi candidato à Dep. Federal e fez td

S E C R E T O

Ministério da Guerra  
 III Exército  
 Quartel General  
 Estado-Maior - 2ª Secção

Pôrto Alegre, Em 24 Nov 66

- 1 ASSUNTO: ..... Vereadores NELSON DE AQUINO SILVEIRA MACHADO e RUI FAVALLES BASTIDES, da Câmara de Vereadores de D PEDRITO/RS.  
 2 ORIGEM: ..... E2/III Ex  
 3 CLASSIFICAÇÃO: ..... -  
 4 DIFUSÃO: ..... Gab Min  
 5 REFERÊNCIA: ..... OB 222 de 07 Nov 66 do Gab Min.

Obs: O original foi encaminhada ao CSN com Of nr 935 de 15 Dez 66, da 2ª Divisão do Gabinete.

INFORMAÇÃO Nº 999, E2/66

Anexo: Cópia dos documentos abaixo relacionados, os quais se referem às letras a, c, d do item 2 da OB 222 de 07 Nov 66 do Gab MG.

- 1 - Cópia do relatório e da solução de IPM, em que é citado NELSON DE AQUINO SILVEIRA MACHADO, e cuja encarregado foi o Ten Cel João Pedro Macedo (19 Mar 65).  
 2 - Cópia em Thermo-Fax do relatório e da solução de IPM em que é indicado o Sr NELSON DE AQUINO SILVEIRA MACHADO, e cujo encarregado foi o Cap José Silva Belo (14 Out 66).

Andamento do processo: O Processo nº PGE-1741/64 foi encaminhado à 2ª Auditoria/3ª RM, conforme Of nº 168 DF, de 06 Jul 66, do Sr Juiz de Alegrete/RS.

3 - Cópia em Thermo-Fax:

- a) Do Of Res nº 5 S/2, de 02 Fev 66, do Cmt 14ª RC.  
 b) Da Portaria nº 11/S, de 26 Nov 65, do Cmt 14ª RC.  
 c) Da relação de documentos existentes nos arquivos da S/2 do 14ª RC, referente aos vereadores citados (12 Nov 65).  
 d) Das declarações de: CRISPIN CHAVES DA CRUZ, Dr. JARBAS PITAGUARY MAGALHÃES PIRES, Pe ANTONIO PAUL, Sra NÍLDA CAPUANS, JARBAS MARTINS, LUIZ CARLOS CORREA DA SILVA, LUIZ MÁRIO GONÇALVES.  
 e) Da conclusão em que chegaram os membros da Comissão nomeada pela Portaria nº 11/S, de 26 Nov 65, do SrCmt 14ª RC (letra b).  
 f) Da palestra de título "DESAGRAVO" proferida no microfone da Rádio PONCHE VERDE em 20 Jan 60 pelo Sr JARBAS MARTINS, Vice-Prefeito de D. PEDRITO.  
 g) Dos Prontuários existentes na DOPS/ RS sobre os citados elementos.

- 4 - Os dados referentes à Rádio Upacarái serão remetidos a esse Gabinete tão logo a 3ª DC responda ao PB remetido por este Exército, àquela Divisão.

## RELATÓRIO

Examinando-se atentamente o presente inquérito policial-militar, verifica-se que existem em Dom Pedrito dois grupos de indivíduos, partícipes do governo deposto, que trabalham completamente isolados entre si e com rivalidade. O maior grupo que chamarei de GRUPO DE CÚPULA, é constituído de elementos esclarecidos e com relativo prestígio em Dom Pedrito, visto que nêle há, entre outros, dois advogados, dois ex-professores expurgados pelo Ato Institucional, um perito contador e dois abasteados fazendeiros, ex-prefeitos em Dom Pedrito pelo Partido Trabalhista Brasileiro. Os componentes d'êste grupo são ligados ao Moínho Pedritense, pelos seus negócios, onde fazem reuniões e mantêm palestras informais. Como todos são pertencentes ao PTB, o assunto mais explorado / é sobre política, particularmente no que diz respeito a derrubada de / seus líderes. Entre os assuntos ventilados, é o que se refere a expectativa do retorno d'esses elementos, pelo voto ou pela força, com a esperança de um possível movimento subversivo de âmbito nacional, com base em São Paulo. O menor grupo que chamarei GRUPO DOS INCAUTOS, é formado por elementos humildes e ignorantes e surgiu da imaginação doentia de HONORATO DOS SANTOS, que após ter sido vereador em pleitos anteriores, teve seu nome excluído nas consequentes convocações de seu Partido. Como se trata de um homem atrasadíssimo, que sempre sonhou ser líder, embora sem condições físicas e intelectuais para tal e ainda inconformado com sua derrota dentro do Partido, procura antecipar-se ao GRUPO DE CÚPULA, alardeando que mantém ligações com BRIZOLA, que já tem grupos / formados, e cuja chefia dos referidos grupos atribui, à revelia, aos / elementos do GRUPO DE CÚPULA, com a finalidade de mostrar ser o verdadeiro líder do PTB em Dom Pedrito.

Do exposto conclui-se que:

- a) Nas reuniões do GRUPO DE CÚPULA, nada mais houve do que comentários de saudosistas do governo passado, externando seu inconformismo, / sem no entretanto, procurar materializar o que falavam no MOINHO / PEDRITENSE, ficando tudo em conversa sem maiores consequências.
- b) O GRUPO DOS INCAUTOS, nada mais foi do que fruto da mentalidade doente de HONORATO DOS SANTOS, que para dar impressão de líder criou e organizou grupos subversivos, alardeando ainda ligações com BRIZOLA em MONTEVIDEU.
- c) Apesar da falta de provas para a concretização da ação subversiva / (depoimento de folhas 62, 63 e 64 de VARILIO MENEGHETTI), (único depoimento de acusação), sou de parecer que os elementos mais implicados no caso presente, tais como HONORATO DOS SANTOS, LUIZ CARLOS MOREIRA FICAZ, MARIA DE LOURDES DOS SANTOS DUTRA, WALTER MESQUITA VEL

LOSO, FLORIBAL DE OLIVEIRA JARDIM, VARÍLIO MENEGHETTI, SYRIO LEMOS DA SILVA, NELSON DE AQUINO SILVEIRA MACHADO e OSCAR VICENTE E SILVA, devem ser constantemente observados e se possível fichados na polícia / civil, visto que, no caso de um movimento subversivo, de âmbito nacional, poderão ser úteis ao mesmo.

E como os fatos apurados não constituem crime, sejam estes autos remetidos ao Exm<sup>o</sup> Sr General de Brigada ANTÔNIO JORGE CORRÊA, o a quem / incumbe solucionar o mesmo e remetê-lo à autoridade competente na forma do § 4<sup>o</sup> do Art 117 do C J M.

S GABRIEL- RS, 19 de março de 1965  
JOÃO PEDRO MACÉDO = Ten Cel

### S O L U Ç Ã O

Pela conclusão das averiguações policiais a que mandei proceder, verifica-se que o fato apurado não constitui crime. Determino, pois, que sejam estes autos remetidos, para fins de direito, com a possível urgência, ao Exm<sup>o</sup> Sr Dr Auditor da 2<sup>a</sup> Auditoria da 3<sup>a</sup> Região Militar.

Publique-se a presente solução em Boletim Interno.

Quartel em Bagé, RS, 24 de março de 1965  
Ass: Gen Bda Antônio Jorge Corrêa

NB. PRO. CSS. 289. J.P. 63

4 - PRONTUÁRIOS

4.1 - Ficha Conceito

4.2 - Extrato de Prontuário - SNI/APA

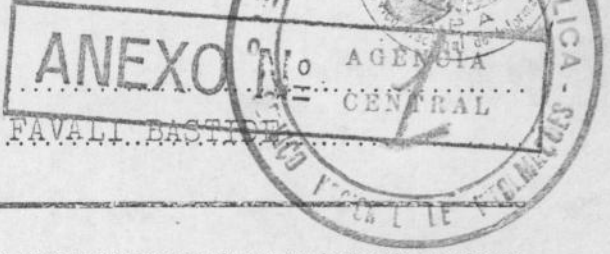
4.3 - Ficha Informativa do III Exército

4.4 - Extrato de Prontuário - III Exército



**CONFIDENCIAL**

**FICHA**



NOME: RUI FAVALI BASTIDE

FILIAÇÃO: ADOLFO BASTIDE - ESMERALDA FAVALI BASTIDE

**ANEXO**

CANDIDATO A: DEPUTADO ESTADUAL

PARTIDO: M D B

ATIVIDADE, FUNÇÃO OU CARGO QUE OCUPA		Vereador em Dom Pedrito/RS. Superintendente dos Impetores do DCT. Operador postal. Suplente Dep. Est. - Membro Com. Dir. Munic. MDB, Carteiro do DCT, D. Pedrito.   em D. Pedrito. Inspetor Regional do DCT. Candidato a Deputado Estadual.
ATIVIDADES, FUNÇÕES OU CARGOS QUE OCUPOU		
PARTIDO(S) A QUE PERTENCEU		P T B
CAPACIDADE DE LIDERANÇA		Razoável
GRAU DE PENE-TRAÇÃO NO MEIO	Estudantil	Nulo
	Sindical	Médio (principalmente entre decetistas).
	População em Geral	Médio
BASES ELEITORAIS	Rural	Não
	Urbana	Sim
	Suburbana	Sim
LIGAÇÕES	Grupos Econômicos	---
	Grupos Culturais	Sim (Possui dotes artísticos para o teatro.)
	Outros	Grupos subversivos.
GRAU DE INTE-GRACÃO NA REVOLUÇÃO	Apegado às Tradições	---
	Apóia o Governo Porque Cumpre o Programa do seu Partido	---
	Está Disposto a apoiá-lo Dentro de um Programa Mínimo de Reinvidicações Legislativas	---
	Apóia o Governo de Forma Incondicional	---
N U L O		
PERTENCEU OU PERTENCE A ORGANIZAÇÕES, LIGAS E MOVIMENTOS PARA POLÍTICOS E GRUPOS DE PRESSÃO EM GERAL (LIDER, CAMDE, ETC)		"Grupo de 11" do DCT.
RAZÕES PORQUE NÃO ESTÁ INTEGRADO NA REVOLUÇÃO		Ideológicas.
INTELIGÊNCIA		Média.
CARÁTER		---
RESPONDE OU RESPONDEU A PROCESSO		IPM do Cap Luiz Carlos da Silva Kruel, da Brigada Militar.
CONCEITO		---
OUTROS DADOS		Comuno-brizolista. Acusado de pederastia passiva (SIC/RS-Bda Mil - III Exército).

INFORMANTE (S)

**DESACONSELHAVEL**

TRE/RS  
III Ex  
Bda Mil  
SIC/RS  
APA/SNI

NOME - RUI FAVALLI BASTIDE

FILIAÇÃO - Adelfo Bastide e Esmeralda Favali Bastide

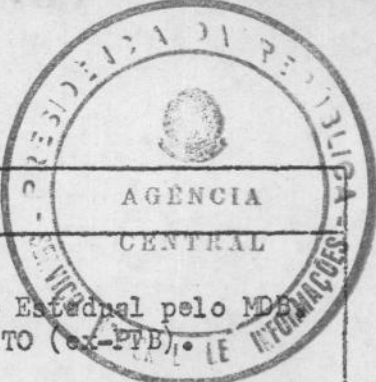
NATURAL DE - Rio Grande do Sul (DOM PEDRITO)

PROFISSÃO -



DATA	FONTE	HISTÓRICO
18-04-1964	Gov RS	RIO GRANDE DO SUL Suplente de Deputado Estadual pelo PTB. Teve o mandato e os direitos políticos pedidos que fôsem cassados pelo Governador Ildo Meneghetti. (Ref Cf de 18-04-1964 do Gov RS) (Ref Doc em anexo nº 16 ao dossiê do AI). (FP)
12.05.65	SSP/RGS	RIO GRANDE DO SUL Consta do informe, o seguinte sobre o MARGINADO: - O Vereador de D PEDRITO RUY BASTIDE, é pederasta passivo convicto. - Sendo funcionário do DCT de PALEGRE, vide em D PEDRITO há já quatro meses, dizem que em tratamento de saúde. (REF: ACE nº 3868 de 21.5.65 - Infº 175-SSP/RS/65)
10-10-66	III Ex	RIO GRANDE DO SUL A candidatura do marginado, a Deputado Estadual foi julgada inconveniente à Revolução pelo III Ex, através da INFORMAÇÃO nº 798 E2/66, dirigida ao Gab MG, à qual fez anexar os dados sobre o mesmo existentes no referido Exército. (REF: Informação nº 798 E2/66, do III Ex (encaminhada à SSI7) (FZ)
11.11.66	SNI/APA	RIO GRANDE DO SUL O marginado foi indiciado no IPM / realizado no 2º RP RMont, pelo Capitão LUIZ CARLOS DA SILVA KRUEL, incurso no Art. 207 do inciso III dos Estatutos dos Funcionários Públicos Federais e no Art. 15 do A.I. 2. (REF: IPM nº 039 avulso). (FF)
21.11.1966	SNI/APA	PÔRTO ALEGRE Anexa ficha conceito de MARGINADO - candidato de MDB às eleições diretas de 15.11.66 - organizada pelo SNI/APA. (REF Inf 345/APA/26.10.66-ACE/11.526/66-Dec anexo nº 1) (FH)
09.01.67	SSP/RS (n/c)	PÔRTO ALEGRE/RS O marginado, recentemente eleito Deputado Estadual pelo RS, pela Legenda do MDB, é elemento comunista, ativo, tipo doutrinador, além de pederasta passivo, dedicando-se especialmente à corrupção de menores. (REF: Infão nº 719/66/SSP/RS - ACE nº 15.945/66 - Protocolo nº 8034/66/SSI6). (FN)

FL-2-

DATA	FONTE	HISTÓRICO	AGENCIA CENTRAL
24.02.67	SNI/ARJ SS 17	<p>RIO GRANDE DO SUL Candidato a Deputado Estadual pelo MDB Vereador em D. PEDRITO (ex-PTB) Funcionário do DCT. Consta como membro do G/11 no DCT. Metido a atrevido. Consta ser pederasta passivo. Ligado ao Vereador ALCEU DE DEUS COLLARES. Impetrou mandato de segurança contra as determinações do III Ex de se apresentar às autoridades do Ex ao realizar viagens. É tido em D. PEDRITO como comunista. Classificado como comum-Brizolista. Incurso no artº 270, inciso III dos Estatutos dos Funcionários Públicos Federais (incapacidade moral) e no artº 15 do AI-2. Não possui condições para o exercício do cargo eletivo. Corruptor de menores. Ligação de BRIZOLA com seus adeptos em D. PEDRITO. Corrupto. Subversivo. (REF: Nota detilografada da SS 17) (FAB)</p>	
09.03.67	Ser Inf Central do RGS (Informação)	<p>RIO GRANDE DO SUL Natural de Dom Pedrito/RGS, recentemente eleito Dep Est, pelo MDB. É elemento comunista, ativo, tipo doutrinador, além de pederasta passivo, dedicando-se a corrupção de menores, 1ª RC, sediada em Dom Pedrito/RGS, possui sindicância completa e o delegado de Polícia local, sobre os fatos acima. (Ref: ACE nº 15.945/66 e SS-17/0009/67) Fg.</p>	
07.04.67	III Ex	<p>R G SUL Candidato a cargo eletivo no RGSul, nas eleições de Nov 66, cuja candidatura foi considerada pelo III Ex como inconveniente a Revolução. Anexo, documento contendo dados sobre o marginado, existentes nos arquivos do III Ex. (Ref Infão 798-E.2/66 de 28 Set 66 do III Ex - Doc 5859/66-SS17 - o doc em anexo nº 2). (FP)</p>	
20-11-68	SNI/APA	<p>O marginado é prontuariado na APA. (REF.: ACE- 9.150/66, Doc em anexo nº 22, Fls. 190, na Ent. SNI/APA.) FV - ACE/12.946/65 - Anexo 2/ fls105 - Entidade SNI/APA) (FU)</p>	

COSECRETOAL

CSN/ ANEXO N.º 4.3

CISEx  
00385

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO  
III EXÉRCITO  
QUARTEL GENERAL  
EMG - 2ª SEÇÃO

385

- FICHA INFORMATIVA -1. DADOS

Nome: RUI FAVALI BASTIDES

Nacionalidade: Brasileira

Data de nascimento: 17 Set 22

Filiação: ADOLFO BASTIDES e ESMERALDA FAVALI BASTIDES.

Estado Civil: Solteiro

Residência: DOM PEDRITO, RS.

Profissão: Funcionário do DCT

Vereador pelo ex-PTB em várias legislaturas

Candidato a Dep Est pelo MDB, em 1966, ficando na suplência com 6606 votos.

Eleito vereador (MDB) em Nov 68.

2. ATIVIDADES

[Em Out 57, foi signatário de um telegrama, na condição de Vereador pelo município de D PEDRITO, endereçado ao Pres Rep protestando contra o acôrdo firmado entre os governos Brasileiro e Norte Americano sobre compra dos excedentes do trigo americano.]

Em 1960 (20 Jan), o epigrafado ofendeu publicamente JARBAS MARTINS (então Presidente do Diretório Municipal do PTB, Vice-Prefeito e dirigente da Rádio PONCHE VERDE de D PEDRITO) devido à divulgação, pela Rádio PONCHE VERDE, de notícia desfavorável ao PTB. Respondendo ao epigrafado, o Sr JARBAS MARTINS utilizou os microfones da referida emissora e distribuiu um impresso intitulado "DESAGRAVO", (ANEXO), esclarecendo a opinião pública pedritense. No referido impresso são feitas as seguintes acusações a RUI FAVALI BASTIDES:

- Nomeado postalista da Agência dos Correios de D PEDRITO, exerceu o cargo durante poucos meses, apesar de continuar a perceber os vencimentos.
- Realizar "reuniões e bacanais com a gurizada, num atentado à moral pública".
- "Degenerado, abjeto, nocivo à alma da mocidade pedritense, com suas lucubrações de pederastia".
- "Frequentar as praias da cidade de biquini, numa atitude de imoralidade, com deturpação de jovens sem juízo, ferindo o pudor das famílias pedritenses".

- continua às fls 2° -

CONFIDENCIAL  
SECRETOCISEx  
00385

(Continuação da FICHA INFORMATIVA de RUI FAVALI BASTIDES) - fls 2 -

- Passar a vida " explorando o Governo, o partido e os amigos, só para ter dinheiro bastante para suprir sua tara monstruosa, corrompendo e degradando a juventude".
- Enlamear o nome de homens de responsabilidade e enxovalhar o processo democrática.
- Pederasta passivo.
- "Dobrar a espinha ao sectarismo de uma cúpula partidária endeusada pelos velhacos e ambiciosos."

[Em 07 Dez 65, o Padre ANTÔNIO PAUL, diretor do Ginásio Estadual de D PEDRITO e que exerce atividades sacerdotais naquela cidade desde o ano de 1930, externou a seguinte opinião sobre RUI FAVALI BASTIDE: (Elemento nocivo à sociedade); (amoral); (dedicado à corrupção de menores, praticante da pederastia passiva e ativa.) (Lamentou o referido sacerdote, naquela oportunidade, que " as pessoas responsáveis pela ordem e restauração de nosso país não venham a tornar uma providência, aplicando as prerrogativas do Ato Institucional nº 2, já que o Ato nº 1 não o atingiu.) (Que, além de sua condição anteriormente citada, de pessoa altamente amoral, surge o mesmo BASTIDES como esquerdista e subversivo, o que demonstrou através de palestras e atitudes em nossa cidade, especialmente às vésperas da Revolução de 31 de março e, embora com menos frequência, durante e após a citada Revolução." ]

[Em Fev 66 - (Com base em dados existentes no III Exército, Secretaria de Segurança RGS e depoimentos de cidadãos eminentes, probos e de conduta irrepreensível residentes em D PEDRITO - o epigrafado era caracterizado como: "(Elemento insinuante, com palavra fácil e, até mesmo inteligente, embora sem grande cultura. Homem de vanguarda dos comuno-brizolistas de D PEDRITO.) (Pederasta passivo.) (Fomentador de descontentamento entre trabalhadores municipais (em Dez 65 doutrinou três operários contratados para realizarem "resistência pacífica" contra ordens do capataz da turma de trabalho), (corruptor de menores.) (Inimigo da Revolução de março de 1964.) ]

Set 66 - A candidatura do epigrafado a Dep Est (MDB) foi considerada, pelo III Ex, como inconveniente aos interesses da Revolução (Informação nº 798-E2, de 28 Set 66, ao Gab Min Ex).

OBS: Anexo cópia das declarações de:

- CRISPIM CHAVES DA CRUZ
- JARBAS PITAGUARY MAGALHÃES PIRES
- Padre ANTÔNIO PAUL
- NIL DA CAPUANO
- JARBAS MARTINS
- LUIZ CARLOS CORREA DA SILVA e
- LUIZ MARIO GONCALVES.

CONFIDENCIAL

\*\*\*  
\*

OUTROS DADOS: VEREADOR EM D. PEDRITO PELO EX-PTB (64). FUNC DO DCT, SUPERINTENDENTES INSPETORES. RES: ( EM PÔRTO ALEGRE ) ANDRADAS, 863- APT.º 63. RES: ( EM D. PEDRITO ) RUA BERNARDINO ÂNGELO, 65.- CARGO: OPERADOR POSTAL 10-C. / EX-INSPECTOR REGIONAL.- EX-CANDIDATO A DEPUTADO ESTADUAL PELO PTB.

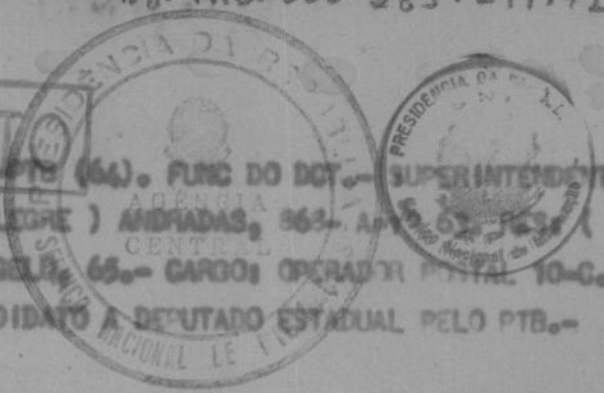
## ASSUNTO:-

- \* - NUMA CARTA COLHIDA NA GESTÃO DE LIXO DE UMA FACULDADE LOCAL, SEU NOME CONSTA COMO MEMBRO DE GRUPO DE ONZE ( G-11) DO DCT, ORGANIZADO PELO VEREADOR ALCEU DE DEUS COLLARES. ( INFE Nº 235-E2/64- SEC DA 6ª DI, DE 23 JUL 64 ).-
- \* - É VEREADOR PELO EX-PTB, EM D. PEDRITO, SUPLENTE DE DEP EST E FUNCIONÁRIO DO DCT, EM PÔRTO ALEGRE, PARA ONDE FÔRA TRANSFERIDO POUÇOS DIAS ANTES DA REVOLUÇÃO DE 31 MAR 64. VEM A PÔRTO ALEGRE TODOS OS MESES RECEBER SEUS VENCIMENTOS. POSSUI ESCRITÓRIO DE PROCURAÇÃO NA GAL ROSÁRIO, 18ª ANDAR, SL 1805, O QUAL TRATA DE DESEMBARAÇAR VERBAS / DESTINADAS AS INSTITUIÇÕES, COLÉGIOS ETC... E DE RECEBER VENCIMENTOS DE PROFESSORAS, TUDO MEDIANTE O PAGAMENTO DE UMA PERCENTAGEM. SEU NOME CONSTA COMO MEMBRO DE G-11 DO DCT, ORGANIZADO PELO VEREADOR ALCEU DE DEUS COLLARES, DE PÔRTO ALEGRE/RS, NO ENTANTO O MARGINADO NEGA SUA PARTICIPAÇÃO. CONHECEU ALCEU COLLARES EM PÔRTO ALEGRE E FEZ CAMPANHA ELEITORAL EM SEU FAVOR, JUNTO AOS PEDRITENSES, RESIDENTES NESTA CAPITAL (PA). É METIDO A ATREVIDO - HÁ QUEM DIGA SER PEDERASTA PASSIVO.- O MARGINADO DECLAROU, EM 25 JAN 65, EM PÔRTO ALEGRE, QUE ÊLE E SEUS COMPANHEIROS DO PTB, HAVIAM IMPETRADO MANDADO DE SEGURANÇA CONTRA ÀS DETERMINAÇÕES DO III EX DE SE APRESENTAREM ÀS AUTORIDADES DO EXÉRCITO QUANDO REALIZAM VIAGENS. QUE TRÊS ADVOGADOS ESTÃO TRATANDO DO CASO. QUE ESTAVA EM PÔRTO ALEGRE E NÃO TINHA SE APRESENTADO EM D. PEDRITO E NEM NO QG DO III EX, DE UMA VEZ QUE SEU MANDADO DE SEGURANÇA JÁ ESTAVA EM CURSO E EM TAIS CONDIÇÕES NÃO / MAIS ESTAVA OBRIGADO A CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS DE APRESENTAÇÕES. JÁ É VEREADOR HÁ 8 ANOS E O SERÁ POR MAIS 4. NÃO RESPONDEU INQUÉRITO EM PARTE ALGUMA. CHEGOU, A PÔRTO ALEGRE, HOSPEDOU-SE NA CASA DE SUA IRMÃ, SITA À RUA GEN VICTORINO- ED MARISTANI- 3ª / ANDAR- APT.º 35- TEL 9-20.66. CHEGOU A PÔRTO ALEGRE DIA 21 E VOLTOU DIA 23 DEZ 64. / ( CÓPIA DE DEPOIMENTO PRESTADO NA E2/III Ex ).
- \* - EM 19 MAR 65: CONSTA SER INTEGRANTE DE G-11. ( INFO DO DCT ).-
- \* - É TIDO NA CIDADE DE D PEDRITO COMO COMUNISTA. ( RPI Nº 1/66- SEC DA 3ª DC DE / 25 JAN 66 ).-
- \* - CLASSIFICADO COMO COMUNO BRIZOLISTA. INCURSO NO ARTIGO 207 DO INCISO III DOS Estatutos dos Funcionários Públicos Federais, POR INCAPACIDADE MORAL E NO ARTIGO 15 DO ATO INSTITUCIONAL Nº 2. ( REL IPM DE 12 DEZ 65, DO CAP LUIZ CARLOS DA SILVA KRUEL, / DA BM, ARQ NA 2ª SEÇÃO ).-
- \* - O MARGINADO É CANDIDATO PELO MDB A DEP ESTADUAL, O QUAL É JULGADO NÃO POSSUIR CONDIÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE CARGO ELETIVO E POR ISSO MESMO UM PROCESSO PARA CASSAÇÃO DE SEUS DIREITOS POLÍTICOS FOI ENCAMINHADO COM O OF Nº 34-E2/66, DA 3ª DC. ( INFO Nº 78-E2/66- SEC DA 3ª DC DE 13 SET 66 ).-
- X \* - FOI ENCAMINHADO DOCUMENTOS AO EXMO SR CMT DO III EX, ESTANDO QUE SEJA APLICADO O ATO INSTITUCIONAL Nº 2 NO MARGINADO, ( OF Nº 34-SEC DA 3ª DC, DE 13 ABR 66), O QUAL ANEXO, EM THERMO-FAX, AO PRESENTE PRONTUÁRIO.

SECRET

RUI FAVALI BASTIDES

SECRET



CIDADE: D. PEDRITO/RS

OUTROS DADOS: VEREADOR EM D. PEDRITO PELO EX-PTB (64). FUNC DO DCT. SUPERINTENDENTES INSPECTORES. RES: ( EM PORTO ALEGRE ) ANDARAAS, 863- APTº 62-243 ( EM D. PEDRITO ) RUA BERNARDINO ANGELO, 65.- CARGO: OPERADOR FISCAL 10-C. / EX-INSPECTOR REGIONAL.- EX-CANDIDATO A DEPUTADO ESTADUAL PELO PTB.-

ASSUNTOS:-

\* - NUMA CARTA COLHIDA NA GESTA DE LIND DE UMA FACULDADE LOCAL, SEU NOME CONSTA COMO MEMBRO DE GRUPO DE ONZE ( G-11) DO DCT, ORGANIZADO PELO VEREADOR ALCEU DE DEUS COLLARES. (

\* - É VEREADOR PELO EX-PTB, EM D. PEDRITO, SUPLENTE DE DEP EST E FUNCIONÁRIO DO DCT, EM PORTO ALEGRE, PARA ONDE FÔRA TRANSFERIDO POUCOS DIAS ANTES DA REVOLUÇÃO DE 31 MAR 64. VEM A PORTO ALEGRE TODOS OS MESES RECEBER SEUS VENDIMENTOS. POSSUI ESCRITÓRIO DE PROCURAÇÃO NA GAL ROSÁRIO, 18º ANDAR, SL 1805, O QUAL TRATA DE DEBENARAR VERBAS / DESTINADAS AS INSTITUIÇÕES, COLÉGIOS ETC... E DE RECEBER VENDIMENTOS DE PROFESSORAS, TUDO MEDIANTE O PAGAMENTO DE UMA PERCENTAGEM. SEU NOME CONSTA COMO MEMBRO DE G-11 DO DCT, ORGANIZADO PELO VEREADOR ALCEU DE DEUS COLLARES, DE PORTO ALEGRE/RS, NO ENTANTO O MARGINADO NEGA SUA PARTICIPAÇÃO. CONHECEU ALCEU COLLARES EM PORTO ALEGRE E FEZ CAMPANHA ELEITORAL EM SEU FAVOR, JUNTO AOS PEDRITENSES, RESIDENTES NESTA CAPITAL (PA). É METIDO A ATREVIDO - NÁ QUEM DICA - R PEBERASTA PASSIVO.- O MARGINADO DECLAROU, EM 25 JAN 65, EM PORTO ALEGRE, QUE É E SEUS COMPANHEIROS DO PTB, HAVIAM IMPETRADO MANDADO DE SEGURANÇA CONTRA AS EXTERMINAÇÕES DO III EX DE SE APRESENTAREM ÀS AUTORIDADES DO EXÉRCITO QUANDO REALIZAVAM VIAGENS. QUE TRÊS ADVOGADOS ESTÃO TRATANDO DO CASO. QUE ESTAVA EM PORTO ALEGRE E NÃO TINHA SE APRESENTADO EM D. PEDRITO E NEM NO QD DO III EX, DE UMA VEZ QUE SEU MANDADO DE SEGURANÇA JÁ ESTAVA EM CURSO E EM TAIS CONDIÇÕES NÃO / MAIS ESTAVA OBRIGADO A CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS DE APRESENTAÇÕES. JÁ É VEREADOR HÁ 8 ANOS E O SERÁ POR MAIS 4. NÃO RESPONDEU INQUÉRITO EM PARTE ALGUMA. CHEGOU, A PORTO ALEGRE, HOPEDOU-SE NA CASA DE SUA IRMÃ, SITA À RUA GEN VICTORINO- ED MARISTANI- 3º / ANDAR- APTº 35- TEL 9-30.66. CHEGOU A PORTO ALEGRE DIA 21 E VOLTOU DIA 23 DEZ 64. /

\* - EM 19 MAR 65: CONSTA SER INTEGRANTE DE G-11. (

\* - É TIDO NA CIDADE DE D PEDRITO COMO COMUNISTA.

\* - CLASSIFICADO COMO COMUM BRIZOLISTA. INCURSO NO ARTIGO 207 DO INCISO III DOS ESTATUTOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS FEDERAIS, POR INCAPACIDADE MORAL E NO ARTIGO 15 DO ATO INSTITUCIONAL Nº 2.

(Do QG do III/Ex - 2ª Sec - SS 17.1/327/66)

SECRET





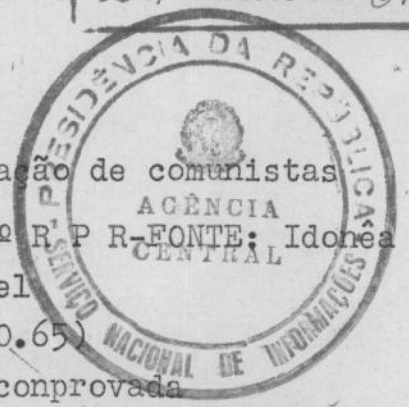
## 5 - INFORMES E INFORMAÇÕES

- 5.1 - Informe nº 156-E2/Brigada Militar - 14 Out 65
- 5.2 - Ofício RES nº 5-S/2 - 14º RC - 2 Fev 66
- 5.3 - Informação nº 534-S1-66 - SSP/RS - 17 Set 66
- 5.4 - Informe nº 407/SC3 - SSP/RS - 19 Set 66
- 5.5 - Informe nº 468/SC3 - SSP/RS - 9 Nov 66
- 5.6 - Informe nº 189/67-SCI/RS - SSP/RS - 4 Dez 67
- 5.7 - Informação nº 44 - E2 / 68 - 3ª DC
- 5.8 - Informação sôbre CARLOS ALBERTO TABORDA CACERES
- 5.9 - Ofício nº 19-E2, Cmt III Ex - 7 Fev 69
- 5.10 - Decisão nº 385/CISEx - 23 Abr 69
- 5.11 - Decisão do Ministro do Exército
- 5.12 - Aviso nº 246/CISEx-ME - 29 Abr 69
- 5.13 - Informação nº 523/CENIMAR - 27 Mai 69

**SECRETO**

BRIGADA MILITAR DO ESTADO  
QUARTEL GENERAL  
ESTADO MAIOR GERAL  
E/2

ASSUNTO: Movimentação de comunistas  
ORIGEM: Rel do 2º R P R - FONTE: Idonea  
Mont-1º Esq/3º Pel  
Dom Pedrito (1.10.65)  
VERACIDADE: A ser comprovada  
DIFUSÃO: E/2 IIIº Ex - SNI - DPF - BM  
Em 14 de Outubro de 1965



INFORME nº 156 - E/2

REF: RUY FAVALLE BASTIDES e CIRO LEMOS



Esta E/2 recebeu o seguinte informe:

" - Nosso informante PM, disse-nos, que tivéssemos cuidado, pois o movimento era grande em DOM PEDRITO, dizendo ainda não o meter em complicações, pois se soubessem que ele nos informava, mandariam matá-lo. Julgamos portanto que este informante já tenha sido ameaçado de morte pelos comunos-brizolistas locais.

- Outro informante S E tem notado grande movimentação dos comunos-brizolistas RUY FAVALLE BASTIDES e CIRO LEMOS, o primeiro vereador atuante pelo PTB e o segundo administrador dos negócios de OSCAR VICENTE E SILVA. Os mesmos estão fazendo visitas domiciliares a elementos fichados como comunistas e trabalhistas fanáticos. Em um desses dias notou nosso informante, que nenhum dos comunistas fichados estava em casa, julgando-se, portanto, que estivessem em reunião. No dia seguinte nosso informante estava fazendo a barba, em uma barbearia de um brizolista fanático, quando entrou o vereador RUI BASTIDES FAVALI dizendo que queria falar com ele, barbeiro, mas ao notar o nosso informante disse que era para fazer a barba, no entanto nosso informante notou que BASTIDES a pouco havia se barbeado estando ainda com o talco no rosto. Julga-se portanto ser assunto político e não haver sido revelado, naquele momento, por motivo da presença de S E.

- Fomos informados, através de uma doméstica de nome LIGIA, da aquela localidade que havia grande movimentação comunista nesta cidade, e que as mulheres é que estão trabalhando, inclusive efetuando fichário completo de todos os elementos simpatizantes do PC e petebistas fanáticos da linha Brizola. Suspeita-se ainda pelas conversas de LIGIA que hajam ligações das atividades comuno-petebistas com "CENTRO DE UMBANDA" e que uma mulher da "alta sociedade" seria coordenadora destas atividades por intermédio da Umbanda, Ligia em conversa disse ser participante ativa e, revelou-se comunista sendo que assinou uma ficha, que se suspeita que tais fichas sejam "Mascaradas" pela atividade da Umbanda, ou sejam, assinam ficha para o Centro de Umbanda com uma finalidade comunista.

- Investigando os fatos, localizamos a mulher solteira, de nome HORIZONTALINA BENETIS GOMES, que se liga intimamente com as espô - sas de OSCAR VICENTE E SILVA e JESUS AGOSTINI GORPI VICENTI, irmãos apesar de não terem o mesmo sobrenome, sendo ela a "mãe de santo".

(SS 17.2/870/65)

\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*

**SECRETO**

**SECRETO**

Ministério da Guerra  
 IIIº Exército  
 3ª Divisão de Cavalaria  
 14º Regimento de Cavalaria



Ofício Res nº 5 S/2

DOM PEDRITO, RS, 2 Fev 66  
 Do Comandante do 14º R C  
 Ao Exmº Sr Gen Ont da 3ª DC  
 Ass: Solução dada aos trabalhos  
 da comissão nomeada em cum-  
 primento a Nota Sv nº 1 /  
 E2 65 de 9 Nov 65 do Ch /  
 EMDC/3

Ref: Nota Sv nº 1 E2

Este Comando passa às mãos de V Excia o trabalho da comissão, nomeada de acôrdo com o Doc da referência, que nos municípios / de D. Pedrito e Lavras investigou e coligiu dados e depoimentos a respeito de cidadãos que após o Ato Institucional nº 1 continua- ram a prática de atos subversivos ou corruptos contrários do es- pírito da Revolução de 31 de março de 1964.

Nesta cidade, uma vez que em Lavras nenhum cidadão mereceu / ser investigado, destacam-se os Srs Nelson Aquino Machado e Rui Favalle Bastides, vereadores, com assento na Câmara Municipal. / Ambos professam idéias comunistas, o primeiro declaradamente. O Sr. Nelson Aquino Machado, advogado, atualmente residindo em Ri- vera, já foi indiciado de um I P M mandado instaurar pelo então Ont do Regimento - Gen Horácio Garrastazu, logo após a Revolução, que, no entretanto, não teve solução.

Valendo-se da tribuna da Câmara agita o povo, classes menos / favorecidas, o Sr Nelson à socapa o Sr. Bastides abertamente. Es- te último, com pronunciamento feito no ano findo, atacou o Sr Se- cretário de Segurança do Estado e até mesmo o atual regime, ta- xando-o de Ditadura.

Parece a este Comando que o Sr. Bastides, elemento insinuante, com palavra fácil e até mesmo inteligente embora sem grande cul- tura, é o homem de vanguarda dos comuno-brizolistas locais, jus- tamente por ser, além de tudo, pederasta passivo. Em nenhuma // oportunidade teve um ato ou gesto construtivo, ao contrário e. // até ultimamente pretendeu indispor os trabalhos municipais con- tra o atual Prefeito. Tem também procurado difamar a Brigada Mi- litar.

A permanência do Sr. Bastides como vereador e funcionário do /

**SECRETO**

SECRETOS

- Fis 2 -

(Continuação do Ofício Reservado nº 5 S/2 de 2 Fev 66)  
 .... D O T sem trabalhar, é lotado em Patógeno e recebe os benefici-  
 mentos na agência desta cidade, causa espanto a todo cidadão de  
 moralidade pois é público e notório ter sido antes e durante a re-  
 volução o elemento de ligação entre o Sr. Brizola e seus adep-  
 tos nesta cidade. É também corruptor de menores praticando atos  
de homossexualismo quase publicamente.

Ao aproximar-se a ocasião de ser eleita nova mesa da Câma-  
 ra e também do novo Prefeito, este Comando vê com apreensão a  
 permanência do Sr. Nelson e do Sr. Bastides em atividade naque-  
 la casa do legislativo. Aqui o PTB tem maioria e é sempre maneo-  
 brado pelos referidos cidadãos, sendo de se esperar a repetição  
 do atual "status quo" - Sr. Nelson presidente do legislativo -  
 tornando-o absolutamente insensível aos anseios da Revolução.

Por todos estes motivos julga este Comando que os Srs Nel-  
son e Bastides devem ter seus mandatos cassados e este último  
seus direitos políticos suspensos por ser corrupto, corruptor  
e subversivo.

Na oportunidade informe a V Excia que os depoimentos dos  
 cidadãos de D Pedrito contra os elementos apontados devem ser  
 levados em consideração não só pelo conteúdo como, principal-  
 mente, pelo gabarito dos declarantes, e eminentes, probos e de  
 conduta irrepreensível.

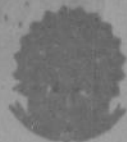
É de se notar o apoio que a Rádio Upacarái tem dado a es-  
 tes vereadores, transmitindo da própria Câmara os conceitos de-  
 magógicos por eles emitidos que assim chegam a toda fronteira  
 SW e até mesmo a larga faixa da ROU. Aliás a este respeito o  
 Gen. da Ma encaminhou a V Excia o ofício nº 26 Res S/2 de 24  
 Nov 64 até o momento sem solução.

Levo ainda ao conhecimento de V Excia que este trabalho só  
 mente agora é remetido por estar a comissão aguardando cópia  
 das declarações dos Srs Nelson e Bastides consignadas em Ata na  
 Câmara dos Vereadores, pedidas há muito e até o momento não en-  
 tregues.

HEITOR LUIZ GOMES DE AIMEIDA - CORONEL  
 COMANDANTE DO 14º R. C.



SECRETOS



**SECRETO**

Serviço de Informações  
Central do Rio Grande do Sul



Pôrto Alegre, RS

ASSUNTO : RUI FAVALI BASTIDE  
 ORIGEM : S/1  
 REFERÊNCIA : ....  
 CLASSIFICAÇÃO : ....  
 DIFUSÃO : SNI/APA, E2-III Exército

INFORMAÇÃO Nº 534 - SI - 66

1 - RUI FAVALI BASTIDE, brasileiro, filho de Adolfo Bastide e Esmeralda Favali Bastide, solteiro, nascido aos 17 set 22, funcionário Público Federal (DCT), Vereador de D. Pedrito; pertencente ao ex-PTB, residente em D. Pedrito, faz parte da Comissão Diretora Municipal do MDB de D. Pedrito; inscrito no Livro de Inscrição da Comissão Diretora Regional do MDB; registra os seguintes antecedentes:

- 22 fev 65, A correspondência chegada da Rússia para conhecidos comunistas nesta Capital, vem sendo distribuída regularmente sem nenhuma medida da direção do DCT. Diversos exemplares de jornais de Moscou, foram enviados via aérea para o Sr. E. Schroeter, rua Dom Pedrito, 180-B, Vila Industriária, PAlegre. Os elementos comuno-trabalhistas do DCT que recebem orientação do vereador de Pôrto Alegre, Alceu Collares, são os seguintes: Tubino Ferreira dos Santos, Henrique Cabral, Jacob Dias Ferreira, Mauro Pedroso, Rui Favali, Mario Buy Rufini, Ubirajara Fernandes Andreata, Getúlio Ferreira Pinto, e outros.

- 12 mai 65, O Vereador de D. Pedrito, Rui Bastide, é pedagoga passivo convicto. Sendo funcionário do DCT de PAlegre, vive em D. Pedrito há já quatro meses, dizem que em tratamento de saúde.

- 02 mai 66, Olmiro dos Santos Machado declarou que um Vereador de D. Pedrito, de nome Rui, participou de um "Curso de guerrilhas" realizado em PAlegre e que teve como um dos

**SECRETO**

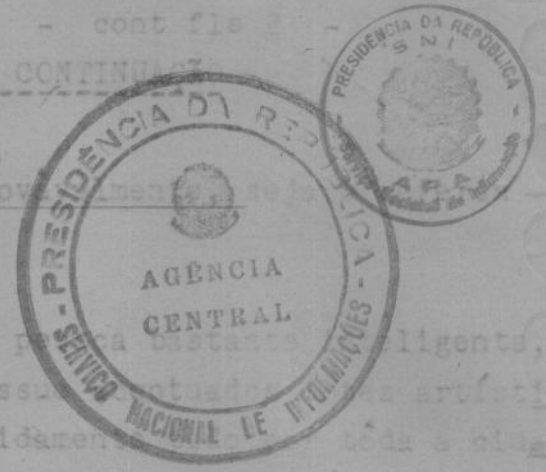
SECRETO

INFORMAÇÃO NÚMERO 534 - S I - CONTINUAÇÃO

mestres Juan Sanchez. Rui, prov...  
ciado.

- 29 jul 66, o referenciado é pessoa inteligente,  
embora de cultura modesta. Possui conhecimentos artísti-  
cos para o teatro, reconhecidos em toda a cidade  
de como pederasta passivo. Pessoa fina e agradável no tra-  
tar seu semelhante. Presume-se que houvesse estreita liga-  
ção política e ideológica entre Maria Helena e o referen-  
ciado.

*01/06/66*



COMENTÁRIO:

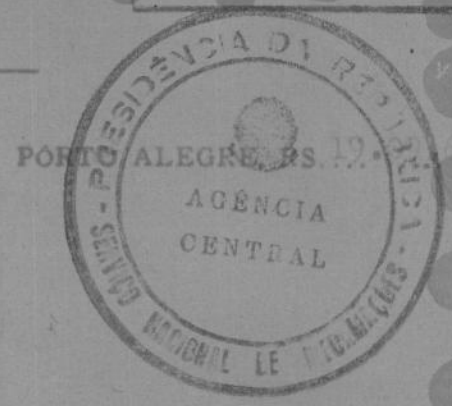
- Não deve ser eleito por ser elemento imoral, vinculado  
com comunistas e subversivos.  
(SS 17.1/328/66)

-----  
-----  
-----

SECRETO

SECRETO

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES  
AGÊNCIA DE PORTO ALEGRE



- 1. ASSUNTO : CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS.
- 2. ORIGEM : SC3/SS31/Inf. nº 180
- 3. CLASSIFICAÇÃO : B - 2
- 4. REFERÊNCIA : - - -
- 5. DIFUSÃO : Chefe APA

INFORM E..... N.º 407.. / SC3/ .. / 19. 66

- 1.1. - EDUARDO PINTO, candidato á deputação estadual, pela ~~MDB~~, constar ter sido ligado ás cúpulas esquerdistas - MIR e PTB.
- 1.2. - FRANCISCO KUMEX Fº, candidato á deputado estadual, pela ~~MDB~~, já esteve envolvido *01/10/603* crime de peculato, cheque sem fundo.
- 1.3. - RUY BASTIDES, candidato a deputado pelo MDB, foi funcionário do DCT (carteiro), em Dom Pedrito, mas não comparecia ao emprego, dedicando-se as atividades do PTB; protegido de Brizola, elemento desclassificado, pederasta passivo.-

(SS 17.1/220/66)

\* \* \* \* \*

SECRETO







**SECRETO**



Assunto: **Reuniões de elementos de esquerda em Dom Pedrito**  
 Origem: **Vol. Reg da LVT**  
 Classificação: **A-3**  
 Difusão: **E2/III Ex - SNI/AMA - DFF/RS**  
 Referência: **---**



**INFORME N.º 189/67 - SCI/RS**

*FRENTE AMPLA*

"Na cidade de Dom Pedrito, o Dr. ALVARO JOFFRE DE ALMEIDA SOUZA, Promotor de Justiça e o Vereador RUY PAVALI BASTIEN, ambos militantes do MDB, promovem seguidamente reuniões de elementos comunistas. O vereador é membro atuante e um dos articuladores da chamada "Frente Ampla". (A-1)

Consta também que o Sr. ARTUR SOARES, proprietário de um posto de Gasolina, situada na Av. Upscaraf, em Dom Pedrito, promove no local supra, reuniões de elementos de esquerda e também de direita objetivando a "Frente Ampla".

(SS 16/795/67)

•••••  
••  
•

**SECRETO**

Ministério do Exército  
3.º DC  
EMG - 2.ª Seção

NR. PRO. CSS. 289.1, P. 82

- 1. ASSUNTO: VITOR ISSLER (ex-Deputado Federal pelo extinto PTB)
- 2. ORIGEM: 3.º DC (Guarnição de DOM PEDRITO)
- 3. CLASSIFICAÇÃO: A-1
- 4. DIFUSÃO: III Exército
- 5. REFERÊNCIA: \_\_\_\_\_

3a DC

\* INFORMAÇÃO N.º 44, E 2/68 \*

Informo a V Ex<sup>a</sup> que no dia 6 Abr 68, estôve na cidade de DOM PEDRITO, o ex-Deputado Federal (extinto PTB) VITOR ISSLER. Sua visita àquela cidade, teve como finalidade, o lançamento da candidatura a Prefeito Municipal, do vereador HUI FAVALI BASTIDES - funcionário do DCT daquela cidade - comuno-brizolista - corrupção: homossexual.

VITOR ISSLER deu uma entrevista na Rádio Upaceraí dizendo não estar solidário com a FRENTE AMPLA, porém, deixou bem claro não apoiar o atual Governo. Em determinado momento assim se expressou com relação ao locutor ALMIR RODRIGUES da citada emissora: "Infelizmente encontro hoje um ALMIR pacato, quieto, não sendo mais aquele jovem atuante e entusiasta pelo antigo PTB, daquelas memoráveis campanhas do ALTO TAQUARI. Hoje o vejo diferente, amordaçado pela democracia existente no país, mas considerava sua atitude certa".

MG - III Ex - 2ª Seção  
 REMESSA N.º 116 E2/68  
 P ALEGRE RS 13 Mai 68  
 DESTINATARIO C I E

Gen Bda ARGUS LIMA  
Comandante da 3.º DC

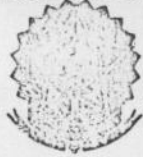
M. Ex. - G. M. - C. I. E  
 PROTOCOLO  
 N.º 3490  
 Em 12 de Maio de 1968  
 Providências Trilhar os  
aminulados - Arquivar  
nos arquivos de cada um  
destes  
27





**SECRETO**

S I / NEXO N.º 5.9



MINISTÉRIO DO EXERCITO  
III EXÉRCITO  
QUARTEL GENERAL

E.M. - E2

CISEx  
00381

Pôrto Alegre, 07 Fev 69

Ofício nº 19 E2

Do Cmt III Ex

Destino e distribuição ao Sr Pres C I S Ex  
Relatório 24-II-69

Assunto: Documentação (remete)

Referência: Rd nº 01/CISEx, de 24 Jan 69

Anexo: 8 (oito) Fichas Informativas, em duas vias.

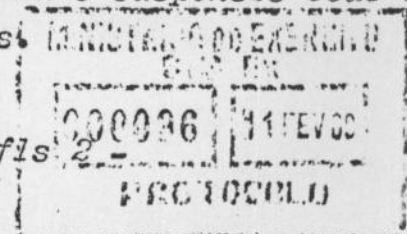
S. MARIA  
R.S.

1. Em atenção ao Rd nº 01/CISEx, de 24 Jan 69, remeto a V Exª a documentação anexa.

2. Com referência às pessoas de que trata a referida documentação, êste Comando é de parecer que:

- V + a. EUCLYDES GONÇALVES tenha cassado seu mandato de Vereador (MDB) de S MARIA e suspensos seus direitos políticos por 10 (dez) anos.
- V + b. FRANCISCO PAULO DOS SANTOS LEMES tenha cassado seu mandato de Vereador (MDB) de S MARIA e suspensos seus direitos políticos por 10 (dez) anos.
- V + c. MANOEL GOULART tenha cassado seu mandato de Vereador (MDB) de URUGUAIA NA e suspensos seus direitos políticos por 10 (dez) anos.
- V + d. NELSON DE AQUINO SILVEIRA MACHADO, tenha cassado seu mandato de Vereador (MDB) de D PEDRITO e suspensos seus direitos políticos por 10 (dez) anos.
- c + e. NILO DE LIMA E SILVA tenha cassado seu mandato de Vereador (MDB) de URUGUAIANA e suspensos seus direitos políticos por 10 (dez) anos.
- V + f. OTÁVIO TOMAZZI FILHO (Cap Ref da Brigada Militar/RS, reformado com base no Ato Institucional nº 1) tenha cassado seu mandato de Vereador (MDB) de S MARIA e suspensos seus direitos políticos por 10 (dez) anos.

- continua às fls. 2

**SECRETO**

**SECRETO**

(CONTINUAÇÃO DO OF Nº      E2 DE      FEV 69, DO III EX) - fls 2 -

- + √ g. RUI FAVALI BASTIDES tenha cassado seu mandato de Vereador (MDB) de D PEDRITO e suspensos seus direitos políticos por 10 (dez) anos.
- + √ h. TARSO FERNANDO HEZ GENRO tenha cassado seu mandato de Vereador (MDB) de S MARIA e suspensos seus direitos políticos por 10 (dez) anos.

*Gen Div Breno Borges Fortes*

GEN DIV BRENO BORGES FORTES  
RESP CMDO III EX

MINISTERIO DO EXERCITO  
C. P. EX  
000036 14 FEV 69  
PROT. 10000

**SECRETO**

16 30  
~~SECRETO~~

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO  
 COMISSÃO DE INVESTIGAÇÕES SUMÁRIAS DO EXÉRCITO  
 (CISEx)

RIO DE JANEIRO, GB

23 ABR 69

CISEx

PROCESSO Nº

00385

- 11 FEV 69.

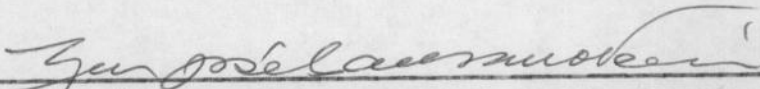
INDICIADO: RUI FAVALI BASTIDES

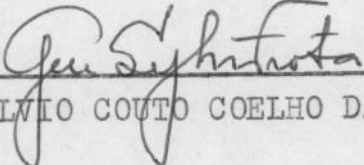
- Vereador em Dom Pedrito - RS.

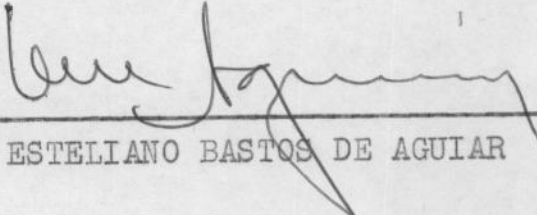
SESSÃO: 13ª

DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovar o parecer do Relator e sugerir ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Exército, a remessa do presente processo ao Ministério da Justiça, nos termos do Ato Complementar nº 39, de 20 de dezembro de 1968.

  
 Gen Div JOSÉ CANAVARRO PEREIRA - PRESIDENTE

  
 Gen Bda SYLVIO COUTO COELHO DA FROTA

  
 Gen Bda FRANCISCO ESTELIANO BASTOS DE AGUIAR

SECRETO

*fol 318*

**SECRETO**



MINISTÉRIO DA GUERRA  
GABINETE DO MINISTRO

DECISÃO DO MINISTRO DO EXÉRCITO

Aprovo a decisão da COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO SUMÁ-  
RIA DO EXÉRCITO.

Remeta-se o presente processo ao Ministério da Jus-  
tiça.

*A. de Ayra Taveas*

**SECRETO**

**SECRETO**

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

AVISO Nº 246 /CISEx

RIO DE JANEIRO, GUANABARA  
EM 29 DE ABRIL DE 1969.

Senhor Ministro

Tenho a honra de remeter a V Exa, nos termos do Ato Complementar nº 39, de 20 de dezembro de 1968, o processo referente a RUI FAVALI BASTIDES - Vereador em Dom Pedrito - RS, e funcionário do DCT, sendo de parecer que se adote contra o mesmo as providências dos números I e II, do artigo 2º do citado Ato, sem prejuízo da ação penal de que fôr passível.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V Exa os protestos de elevada consideração e aprêço.

*A. de Lepsa Tevel*

Exmo Sr  
Professor LUIZ ANTONIO DA GAMA E SILVA  
MD Ministro de Estado da Justiça

**SECRETO**



